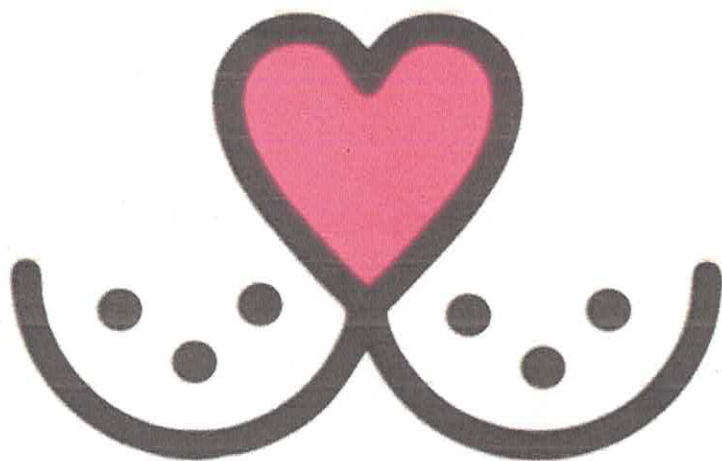


**PROJETO  
FOCINHOS  
CARENTES**



## REQUERIMENTO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS "FOCINHOS CARENTES" inscrita no CNPJ 42.268.842/0001-79, vem através deste, protocolar petição junto à Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES para receber a declaração de título de Utilidade Pública.

Agradecemos desde já o empenho desta Casa Legislativa e aproveitamos para salientar que todo apoio será fundamental para o sucesso deste trabalho.


Afonso Cláudio, 04 de Agosto de 2021.

Solange Rodrigues de Oliveira Moura

DIRETOR-PRESIDENTE

**RECEBEMOS**

Em, 16 / 08 / 2021

nº 318/21(10:13)   
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## DECLARAÇÃO

**A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS "FOCINHOS CARENTES"** inscrita no CNPJ 42.268.842/0001-79, declara para os devidos fins que nenhum membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal recebem quaisquer tipos de remuneração, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, 04 de Agosto de 2021.

Solange Rodrigues de Oliveira Moura

**DIRETOR-PRESIDENTE**

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>42.268.842/0001-79</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>19/04/2021</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO DE PROTECAO DE ANIMAIS DENOMINADA FOCINHOS CARENTES</b>                                     |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FOCINHOS CARENTES</b>   |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>                                     |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DARCI FERREIRA TELLES</b>   | NÚMERO<br><b>215</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |                                       |
| CEP<br><b>29.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SÃO VICENTE</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>AFONSO CLAUDIO</b>              | UF<br><b>ES</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>KUSTERCONTABIL@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(27) 9893-3115</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/04/2021</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **08:32:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério Público do Estado do Espírito Santo  
Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio  
1º Promotor de Justiça

Gampes: 2021.0011.5982-34

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL por meio de seu representante legal, ATESTA, para os fins legais e requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.059/2013 que o PROJETO “FOCINHOS CARENTES”, inscrito no CNPJ nº 42.268.842/0001-79 está em funcionamento por no mínimo 01 (um) ano.

Preconizo que tramitou nesta Promotoria de Justiça nos Procedimentos Administrativos nº 2018.0020.2387-06 e 2018.0011.4965-40 datados do ano de 2018, na qual pleiteava interesses dos animais, comprovando assim, a existência de pelo menos 02 (dois) anos da entidade.

Afonso Cláudio/ES, 05 de julho de 2021.

**VALTAIR LEMOS LOUREIRO**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**



Documento assinado digitalmente por **VALTAIR LEMOS LOUREIRO**, em **07/07/2021** às **12:03:59**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **9B80DY2A**.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO  
IAMÊ PEIXOTO DORNELAS  
Oficiala de Registro e Tabelã

## CERTIDÃO DE REGISTRO INTEGRAL

CERTIFICO e dou fé, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos desta serventia constatei a existência do Registro nº 5765 de 19/04/2021, no livro A - 26, as folhas 203/214, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:



Edital 001/2017

A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados – Focinhos Carentes, de Afonso Cláudio – ES, representada pela Sr<sup>a</sup>. Solange Rodrigues de Oliveira Moreira, abaixo assinado, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para que se façam presentes na Assembleia Geral, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2017 no auditório da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES situado na Praça da Independência, 341, Centro com início previsto para às 18:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal de associados, ou em segunda e última convocação, às 18:30 horas, no mesmo local com qualquer número de associados, para tratarmos da seguinte ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação do Estatuto Social da Organização;
2. Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Afonso Cláudio, 14 de novembro de 2017.

*Solange Rodrigues de Oliveira Moreira*  
SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA MOREIRA

Presidente

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

**IAMÊ PEIXOTO DORNELAS**  
Oficiala de Registro e Tabelião

**Transcrição da Ata de Fundação da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados denominada "Focinhos Carentes", constante no Livro Ata n.1 do Ano de 2017 em fls. 2, 2-verso e 3:**

Ata de Fundação da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados denominada "Focinhos Carentes".

Ao 01 de dezembro de 2017, às 18:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, situado na Praça da Independência, 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, sob a presidência de Solange Rodrigues de Oliveira Moreira, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade n. 1.462.136 SPTC e inscrita no CPF/MF 074.838.907-54, residente na Rua Francisco Dávila Apolinário, 140, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES, escolhida por unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim como secretária, Paula Lauvers Coutinho Lovo, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da identidade n. 1.846.636 SPTC e inscrita no CPF/MF 113.028.577-46, residente na Avenida Eliezer Lacerda Fafá, 106, Bairro São Tarcisio, Afonso Cláudio/ES, para secretariá-la, reuniram-se os associados fundadores que abaixo assinaram, para constituírem uma Organização Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, sob a denominação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados denominada "Focinhos Carentes". Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) Constituição da Organização; (II) Leitura e aprovação do Estatuto Social; (III) Definição da sede administrativa da organização; (IV) Constituição do conselho diretor, composto por Diretor Presidente, Vice-Diretor Presidente e Primeiro Secretário; (V) Constituição de seu conselho fiscal, composto por Diretor Financeiro e três Conselheiros Fiscais. De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembleia de fundação são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembleia geral dos Sócios. Dando início aos trabalhos e segundo a ordem do dia os presentes deliberaram, por unanimidade: (I) Pela constituição de uma Organização Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados, sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados denominada "Focinhos Carentes"; (II) Aprovação unânime entre os presentes do Estatuto Social da Organização que segue abaixo transcrito e na forma de anexo a esta ata; (III) Definição da sede administrativa da Organização na Rua Darci Ferreira Telles, 215, São Vicente, Afonso Cláudio/ES; (IV) Aprovação unânime da Diretoria assumindo desde já os cargos sem impedimentos: **Solange Rodrigues de Oliveira Moreira**, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade n. 1.462.136 ES e inscrita no CPF/MF 074.838.907-54, residente na Rua Francisco Dávila Apolinário, 140, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000, para o cargo de Diretor Presidente, **Alessandra Binovo**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da identidade n. 3.306.196 ES e inscrita no CPF/MF 123.028.887-23 residente na Rua Emídio Xavier, 375, Grama, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Vice-Diretor Presidente, **Paula Lauvers Coutinho Lovo**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da identidade n. 1.846.636 ES e inscrita no CPF/MF 113.028.577-46, residente na Avenida Eliezer Lacerda Fafá, 106, Bairro São Tarcisio, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Primeira Secretária; todos com mandato de dois



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
 REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO**

**IAMÊ PEIXOTO DORNELAS**  
 Oficiala de Registro e Tabeliã

(2) anos. (V) Aprovação unânime do Conselho Fiscal, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos: **Andressa Martins de Oliveira**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da identidade n. 2.324.040 ES e inscrita no CPF/MF 085.785.527-17, residente na Rua Darci Ferreira Telles, 215, São Vicente, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Diretor Financeiro; **Leticia Kuster Hackbart**, brasileira, casada, fotógrafa, portadora da identidade n. 1.856.793 ES e inscrita no CPF/MF 101.309.017-92, residente na Rua Francisco Dávila Apolinério, 257, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES para o cargo de Conselheira Fiscal; **Gláucia Elizabeth Pereira da Silva Rocha**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da identidade n. 1.447.193 ES e inscrita no CPF/MF 086.831.227-43, residente na Rua João Delarmelina, 41, Grama, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Conselheira Fiscal; **Leandro Breciani**, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade n. 2.166087 ES e inscrito no CPF/MF 115.354.137-86, residente na Rua Manoel Libertino de Almeida, s/n, Maria Gomes Valim, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Conselheiro Fiscal; todos com o mandato de dois (2) anos.

Declaro para os devidos fins, que a presente transcrição confere com a ata original constante do Livro Ata n. 1 do ano de 2017 em fls. 2, 2 – verso e 3.

*Solange Rodrigues de Oliveira Moreira*  
**SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA MOREIRA**  
 DIRETORA PRESIDENTA-FOCINHOS CARENTES

*Paula Lauvers Coutinho Lovo*  
**PAULA LAUVERS COUTINHO LOVO**  
 SECRETÁRIA-FOCINHOS CARENTES

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1410079





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

IAMÊ PEIXOTO DORNELAS  
Oficiala de Registro e Tabeliã

LISTA DE PRESENCIA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS DENOMINADA "FOCINHOS CARENTES". Realizada em 01/12/2017, às 18:00 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, situado na Praça da Independência, 341, Centro. Todos os presentes abaixo listados assinaram o livro Ata e são Sócios Fundadores e Membros Natos da Assembleia Geral de Sócios da Sociedade Civil da Focinhos Carentes.

| NOME COMPLETO                         | RG           | CPE/MP         | ASSINATURA   |
|---------------------------------------|--------------|----------------|--|
| Andressa Martins de Oliveira          | 2.324.040 ES | 085.785.527-17 | <i>Andressa Martins de Oliveira</i>                |
| Alessandra Binovo                     | 3.306.196 ES | 123.028.887-23 | <i>Alessandra Binovo</i>                           |
| Solange Rodrigues de Oliveira Moreira | 1.462.136 ES | 074.838.907-54 | <i>Solange Rodrigues de Oliveira Moreira</i>       |
| Paula Lauve's Coutinho Lovo           | 1.846.636 ES | 113.028.577-46 | <i>Paula Lauve's Coutinho Lovo</i>                 |
| Letícia Kuster Hackbart               | 1.856.793 ES | 101.309.017-92 | <i>Letícia Kuster Hackbart</i>                     |
| Gláucia Elizabeth Pereira da S. Rocha | 1.447.193 ES | 086.831.227-43 | <i>Gláucia Elizabeth Pereira da S. Rocha</i>       |
| Leandro Brediani                      | 2.166.087 ES | 115.354.137-86 | <i>Leandro Brediani</i>                            |
| Charlene Carla da Costa               | 2.221.350 ES | 110.213.277-27 | <i>Charlene Carla da Costa</i>                     |
| Karina Uliana Moreira                 | 1.712.888 ES | 092.956.447-27 | <i>Karina Uliana Moreira</i>                       |
| Aguliani Ludke de Oliveira            | 3.210.601 ES | 112.118.887-70 | <i>Aguliani Ludke de Oliveira</i>                  |
| Maria Aparecida A. Coelho da Silva    | 4.125.230 ES | 104.697.257-02 | <i>Maria Aparecida de Carvalho Coelho da Silva</i> |
| Beatriz de Melo Vieira Sá             | 795.654 ES   | 727.055.237-15 | <i>Beatriz de Melo Vieira Sá</i>                   |
| Selinéia Tristão Krüger               | 1.528.672 ES | 082.758.447-46 | <i>Selinéia Tristão Krüger</i>                     |
| Otávio Saiter Filho                   | 742.864 ES   | 925.610.127-00 | <i>Otávio Saiter Filho</i>                         |
| Lucelene Rodrigues de Souza           | 1.546.754 ES | 005.215.777-64 | <i>Lucelene Rodrigues de Souza</i>                 |

1410078

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO**

**IAMÊ PEIXOTO DORNELAS**  
*Oficiala de Registro e Tabelia*

**ESTATUTO SOCIAL**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO  
DE ANIMAIS ABANDONADOS DENOMINADA "FOCINHOS CARENTES"**

**Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:**

**Art. 1º** - Sob a denominação de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DENOMINADA "FOCINHOS CARENTES"** fica constituída uma instituição civil de direito privado sem fins lucrativos, com finalidade de controle da natalidade de cães e gatos abandonados, de duração indeterminada e será regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais pertinentes, com foro na Comarca de Afonso Cláudio/ES

**Parágrafo Único** - Poderá a Focinhos Carentes, a critério de seu Conselho Diretor, instalar agências, escritórios ou representações em qualquer localidade, bem como associar-se a outras entidades de objetivos afins em qualquer parte do mundo.

**Artigo 2º** - A Focinhos Carentes "" terá como finalidades:

- I. Proteger animais abandonados e ao controle da população de cães e gatos através de campanhas de castração solidária.
- II. Promover meios efetivos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra os animais, desenvolver e promover ações que estimulem o amor e o respeito à vida animal.
- III. Promover o voluntariado, estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

**§ 1º**: Para a realização dos objetivos indicados neste artigo, a Focinhos Carentes poderá realizar captura de animais que serão acolhidos em lares temporários para recuperação da cirurgia e após esse período serão encaminhados para adoção.

**§ 2º**: A "Focinhos Carentes" poderá aceitar auxílios, contribuições e doações, depois de examinados e aprovados pelo Conselho Diretor, bem como firmar convênios nacionais ou internacionais com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência.

**Artigo 3º** - No desenvolvimento de suas atividades, a "Focinhos Carentes" observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

**Artigo 4º** - Não haverá hipótese de nenhuma remuneração a qualquer dos membros da diretoria, do conselho fiscal e/ou de colaboradores diretos ou indiretos da "Focinhos Carentes" ressalvando-se a possibilidade de, eventualmente, quando explicitamente couber e se aprovado pela Assembleia Geral, instituir-se remuneração para profissionais que a ela prestarem serviços específicos, respeitados, em ambos os

*Dyessca Peixoto Dornelas*  
27/06/2016

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1410077



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO**

**IAMÊ PEIXOTO DORNELAS**  
*Oficiala de Registro e Tabeliã*

casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

**Artigo 5º** - Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta.

**Artigo 6º** - As normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade. Que determinarão no mínimo:

- a)- a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b)- que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.
- c)- a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- d)- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidas pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único artigo 70 da Constituição Federal.

**Artigo 7º** - É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, vedada a percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título.

**Parágrafo Único:** é vedado a vinculação e participação da "Focinhos Carentes" em campanhas de caráter político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios e formas.

**CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES:**

**Artigo 8º** - A "Focinhos Carentes" não remunera os membros da Assembleia Geral dos Sócios e dos Conselhos Diretor e Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto. Serão admitidos como sócios quaisquer pessoas físicas ou jurídicas distribuídos nas seguintes categorias:

- a)- **Sócios Fundadores:** serão considerados fundadores os associados que participaram da Assembleia de Fundação e assinarem a Ata, com direito de votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias. São membros natos da Assembleia Geral dos Sócios.
- b)- **Sócios Colaboradores:** quaisquer pessoa física ou jurídica, exceto os sócios fundadores, dispostos a colaborar financeiramente através de doações de quantia mensal a ser fixada pela Assembleia Geral. Possuem direito a votar e serem votados para membro dos Conselhos Diretor e Fiscal.

*Dyessa Pagotto Meira*  
Advogada  
OAB-ES 17106

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1410076



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

IAMÊ PEIXOTO DORNELAS  
Oficiala de Registro e Tabeliã

c)- **Voluntários:** serão considerados voluntários as pessoas que esporadicamente contribuírem com serviços prestados, visando a melhoria da qualidade de vida dos animais abandonados. Não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

§ 1º: A admissão de Sócio Colaborador será realizada através da Assembleia Geral dos Sócios.

§ 2º: A sociedade será formada por um número ilimitado de sócios, que se disponha a viver os fins socioambientais e estatutários, não respondendo pelas obrigações sociais.

**Artigo 9º - São direitos e deveres dos sócios fundadores:**

- I. Participar das Assembleias Gerais, tomar parte dos debates e resoluções da Assembleia, compor Conselhos Diretor e Fiscal, propor sugestões e propostas de interesse da "Focinhos Carentes".
- II. Votar e ser votado em Assembleia geral para qualquer cargo eletivo, ter acesso às atividades e dependências da "Focinhos Carentes" apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos/programas de cunho sócio ambiental.
- III. Solicitar a qualquer tempo à Assembleia Geral e aos Conselhos Diretor e Fiscal reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com o estatuto, esclarecimentos e informações sobre as atividades da "Focinhos Carentes", convocar Assembleia Geral mediante requerimento assinado por 1/3 dos sócios fundadores.

Parágrafo Único - O exercício dos direitos de associado está condicionado ao cumprimento integral e regular dos deveres dispostos neste Estatuto.

**Artigo 10 - São direitos e deveres dos sócios colaboradores:**

- I. Possuem direito de votar e ser votado para os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho Fiscal, pagar as contribuições associativas em dia, nos prazos e na forma estabelecidas em Assembleia Geral.
- II. Comparecer e tomar parte nas Assembleias Gerais; abster-se de assumir compromissos ou tomar atitudes em nome da instituição sem prévia autorização da diretoria.
- III. Satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a instituição, trabalho voluntário e ou doações, respeitar e observar as regras deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral.

§ 1º: O exercício dos direitos de associado está condicionado ao cumprimento integral e regular dos deveres dispostos neste Estatuto.

§ 2º: É direito de o associado excluir-se a qualquer tempo, quando julgar necessário, mediante pedido por escrito junto à Diretoria da Associação.

Dyessa Peixoto Moraes  
Advogada  
04/11/2015

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1410075



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

IAMÊ PEIXOTO DORNELAS  
Oficiala de Registro e Tabelã

## CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Artigo 11** – Os órgãos da administração da "Focinhos Carentes" são:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - As eleições para os Conselhos Diretor e Fiscal ocorrerão a cada dois anos, pela Assembleia Geral, podendo compor chapa todos os sócios fundadores e colaboradores, mas concorrendo apenas para uma única chapa, e podendo seus membros ser reeleitos.

**Artigo 12** – A Assembleia Geral, instância máxima decisória, é composta pelos 3 (três) sócios fundadores quites com suas obrigações estatutárias.

A Assembleia Geral de sócios elegerá um Conselho Diretor e Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de regimento Interno.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral poderá, respeitada a competência legal, tomar toda e qualquer decisão que vise resguardar os interesses da instituição.

**Artigo 13** – Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger, a cada dois anos, por voto direto os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades de acordo com o presente estatuto;
- II. Propor e aprovar admissão de novos sócios colaboradores;
- III. Apreciar e votar relatórios, balanços e contas do Conselho Fiscal relativo ao exercício do ano anterior;
- IV. Analisar atos do Conselho Diretor e Fiscal;
- V. Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e nomear Comissão Provisória até a eleição ordinária de novos membros;
- VI. Deliberar e aprovar as reformas e alterações do presente Estatuto;
- VII. Deliberar sobre a dissolução da Associação em ato especificamente convocado para tal fim, de maneira que, como órgão máximo decisório, determine sobre a paralisação das atividades, fechamento da sede, continuidade do objeto social, sub-rogação dos direitos e deveres de seus membros e destinação de seus bens patrimoniais remanescentes.

Parágrafo Único: As deliberações previstas nos incisos V, VI e VII deverão atender ao quórum mínimo de 2/3 dos sócios quites com suas obrigações estatutárias.

*Dyessca Pasotto Vieira*  
Advogada  
OAB-ES 25716

*ful*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

IAMÊ PEIXOTO DORNELAS  
Oficial de Registro e Tabelã

## Artigo 14 – A Assembleia Geral reunir-se-á:

I- Ordinariamente, uma vez por ano até o dia 30 do mês de maio de cada ano, para apreciar as contas do Conselho Diretor e Fiscal, aprovação de novos sócios colaboradores e a cada dois anos para eleger os Conselhos Diretor e fiscal;

II- Extraordinariamente, a qualquer tempo convocada pelo Conselho Diretor, Fiscal e por 1/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos por motivos relevantes. Será convocada pelo Diretor-Presidente ou a requerimento da maioria do Conselho Diretor.

Artigo 15 – A assembleia Geral Extraordinária será convocada com antecedência mínima de 15 dias, ressalvadas as disposições eleitorais e o regime de urgência, garantida a convocação de todos os sócios

§ 1º A Assembleia Geral e Extraordinária será presidida pelo Diretor-Presidente ou na sua ausência por qualquer outro membro do Conselho Diretor e por mais dois sócios fundadores eleitos entre si.

§ 2º As decisões serão lavradas em Ata devidamente assinada pelos sócios presentes e membros do Conselho Diretor.

## CAPITULO IV - DO CONSELHO DIRETOR

Artigo 16 – A Diretoria é o órgão administrativo e executor da entidade, colegiado e eleito pela Assembleia Geral, sendo composto por um Diretor-Presidente, um Vice-Presidente e Primeiro Secretário com mandato de dois anos, permitindo-se reeleição.

a)-**Diretor-Presidente:** representa a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo contratar e organizar quadro administrativo, instituir programas, projetos, contratar serviços e terceiros, etc.

b)-**Vice-Presidente:** coordena a execução das atividades institucionais, programas, atividades administrativas gerais da "Focinhos Carentes", substituindo o Diretor-Presidente em qualquer impedimento;

c)-**Primeiro Secretário:** elabora as Atas das reuniões e Assembleias, coordena as atividades da rede social, do quadro de sócios e responde pela gerência administrativa da sociedade.

## Artigo 17 - Compete à Diretoria:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as resoluções da Assembleia;
- II. Aprovar a criação ou extinção de programas e órgãos gestores;
- III. Elaborar orçamento anual (da receita e despesa);
- IV. Emitir parecer sobre as operações de crédito, aquisição ou alteração de imóveis;

Jessica Pagotto Maistro  
Advogada  
OAB-ES 25874

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

IAMÊ PEIXOTO DORNELAS  
Oficiala de Registro e Tabelã

- V. Elaborar programas de trabalho a serem desenvolvidos pela "Focinhos Carentes";
- VI. Definir as funções de cada cargo, atribuições e responsabilidades mediante Regimento Interno próprio;
- VIII. Apresentar o relatório, o balanço, e as contas anuais ao conselho Fiscal e consecutivamente à Assembleia Geral Ordinária;
- IX. Aceitar doações e subvenções, desde que as mesmas não comprometam a autonomia e independência da entidade;
- X. Coordenar as atividades de captação de recursos da entidade.

## CAPITULO V – DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 18** – O Conselho Fiscal, composto por um Diretor Financeiro e três Conselheiros Financeiros, serão eleitos simultaneamente com o Conselho Diretor na mesma Assembleia Geral com mandato de dois anos, permitindo-se reeleição.

**Artigo 19**- Compete ao Conselho Fiscal:

- a)- Auxiliar o Conselho Diretor na Administração da "Focinhos Carentes";
- b)- Analisar e fiscalizar as ações do Conselho Diretor e a prestação de contas, e demais atos administrativos e financeiros;
- c)- Convocar Assembleia Geral dos Sócios a qualquer tempo.

## CAPITULO VI – DA PRESIDÊNCIA:

**Artigo 20** – Compete ao Diretor- Presidente:

- I- Representar a "Focinhos Carentes" em juízo ou fora dele ou designar a representação a qualquer um dos membros da entidade;
- II- Delegar funções aos membros do Conselho Diretor e Fiscal e qualquer sócio;
- III- Ordenar despesas, autorizar e efetuar pagamentos, em conjunto com o Diretor Financeiro;
- IV- Contratar e movimentar pessoal e serviços necessários ao desempenho das atividades técnicas e administrativas, com a aprovação do Diretor Financeiro;
- V- Assinar os instrumentos de parceria, contratos, convênios, empréstimos, etc.

*Iamê Peixoto Dornelas*  
DORNELAS Peixoto Dornelas  
ADM-ES 2009



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

IAMÊ PEIXOTO DORNELAS  
Oficiala de Registro e Tabeliã

VI- Contrair compromissos, despesas ou obrigações em nome da instituição e assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, cheques, letras e quaisquer outros títulos decorrentes destes compromissos;

VII- Expedir as ordens e executar as medidas indispensáveis ao cumprimento das resoluções dos Conselhos Diretor e Fiscal, das Assembleias Gerais e do presente estatuto;

VIII- Outras atribuições que venham a ser estabelecidas por resolução da diretoria.

Parágrafo Único - Para as hipóteses de movimentação bancária será sempre necessária a assinatura em conjunto do Diretor-Presidente com o Diretor Financeiro.

## Capítulo VII- DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO:

Artigo 21 - O Patrimônio da "Focinhos Carentes" será constituído por:

- I- Mensalidades e anuidades pagas por todos os sócios;
- II- Doações e legados subsequentes recebidos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- III- Rendas ou subvenções públicas;
- IV- Entre outros, quaisquer bens e direitos que venha a adquirir, além dos rendimentos gerados por suas atividades e propriedades.
- V- Outras que vierem a ser estipuladas.

Artigo 22 - Todos os recursos obtidos pela "Focinhos Carentes" serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades.

§ A "Focinhos Carentes" poderá destinar um percentual de até 50% (cinquenta por cento) dos recursos captados com parcerias, contratos e convênios para o seu próprio reinvestimento, assim como pelo pagamento efetuado aos técnicos contratados para a prestação de serviços.

§ O percentual de retenção poderá ser alterado pela Assembleia Geral, respeitando sempre o teto máximo de 50% (cinquenta por cento).

Dyessa Fagundes Meira  
Advogada  
OAB/ES 25896

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO**

**IAMÊ PEIXOTO DORNELAS**  
Oficiala de Registro e Tabeliã

**CAPÍTULO VIII-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIAS**

**Artigo 23** – Os bens patrimoniais da "Focinhos Carentes" não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem a autorização da Assembleia Geral dos Sócios, convocada especialmente para esse fim.

**Artigo 24** – O Conselho Diretor deverá baixar regimentos especiais para a regulamentação deste estatuto.

**Artigo 25** – Nenhuma categoria dos Sócios responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela "Focinhos Carentes", exceto os membros do Conselho Diretor e Fiscal em caso de agir com ilegalidade.

O presente Estatuto foi votado e aprovado na Assembleia Geral realizada em 01 de dezembro de 2017.

**CONSELHO DIRETOR:**

Presidente: *Solange Rodrigues de Oliveira Moura*

Vice-Presidente: *Alexandra Binero*

Secretária: *Fauly Loureiros Castro Lima*

**CONSELHO FISCAL:**

Diretor Financeiro: *Andressa Martins de Oliveira*

Conselheiros: *Gláucia Elizabeth Pereira da Silva Rocha*

*Leandro Brezani*

*Katiana Küster Klockner*

*Assessoria Jurídica*  
Advocacia  
OAB-ES 22896

Transcrito o que se tinha a tornar público a teor e lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho de verdade Dou fé.



Certidão Nº 7573  
Poder Judiciário do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização: 021410.XMX2002.04673  
Emolumentos: R\$ 77,34 Encargos: R\$ 19,21 Total: R\$ 96,55  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

O referido é verdade e dou fé. AFONSO CLÁUDIO sexta-feira, 13 de agosto de 2021

*Yan De Freitas Eller*  
Escrevente Autorizado

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis,  
Protesto de Títulos, Registro de Títulos,  
Documentos e Cíveis das Pessoas  
Jurídicas da Comarca de Afonso Cláudio - ES

**Iamê Peixoto Dornelas**

Tabeliã e Oficiala

Av. Presidente Vargas, 46 - Centro - Af. Cláudio

Tel.: 27 3735-3079

Email: [1oficioafonsoclaudio@gmail.com](mailto:1oficioafonsoclaudio@gmail.com)

Avenida Presidente Vargas, 46/54  
Centro, Afonso Cláudio - ES. CEP 29600-000  
Telef: (27) 3735-3079 // Cel: (27) 9 9530-3079  
E-mail: [1oficioafonsoclaudio@gmail.com](mailto:1oficioafonsoclaudio@gmail.com)

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1410068

Cartório do 1º Ofício: Registro Geral de Imóveis,  
Protasto de Títulos, Registro de Títulos,  
Documentos e Cíveis das Pessoas  
Jurídicas da Comarca de Afonso Cláudio - ES

**Iamê Peixoto Domelas**  
Tabeliã e Oficiala

Av. Presidente Vargas, 46 - Centro - Af. Cláudio  
Tel.: 27 3735-3079  
Email: 1oficioafonsoclaudio@gmail.com



## ESTATUTO SOCIAL

### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS DENOMINADA "FOCINHOS CARENTES"



#### Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

**Art. 1º** - Sob a denominação de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DENOMINADA "FOCINHOS CARENTES"** fica constituída uma instituição civil de direito privado sem fins lucrativos, com finalidade de controle da natalidade de cães e gatos abandonados, de duração indeterminada e será regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais pertinentes, com foro na Comarca de Afonso Cláudio/ES.

Parágrafo Único - Poderá a Focinhos Carentes, a critério de seu Conselho Diretor, instalar agências, escritórios ou representações em qualquer localidade, bem como associar-se a outras entidades de objetivos afins em qualquer parte do mundo.

**Artigo 2º** - A Focinhos Carentes "" terá como finalidades:

I. Proteger animais abandonados e ao controle da população de cães e gatos através de campanhas de castração solidária.

II. Promover meios efetivos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra os animais, desenvolver e promover ações que estimulem o amor e o respeito à vida animal.

II. Promover o voluntariado, estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

§ 1º: Para a realização dos objetivos indicados neste artigo, a Focinhos Carentes poderá realizar captura de animais que serão acolhidos em lares temporários para recuperação da cirurgia e após esse período serão encaminhados para adoção.

§ 2º: A "Focinhos Carentes" poderá aceitar auxílios, contribuições e doações, depois de examinados e aprovados pelo Conselho Diretor, bem como firmar convênios nacionais ou internacionais com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência.

**Artigo 3º** - No desenvolvimento de suas atividades, a "Focinhos Carentes" observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

**Artigo 4º** - Não haverá hipótese de nenhuma remuneração a qualquer dos membros da diretoria, do conselho fiscal e/ou de colaboradores diretos ou indiretos da "Focinhos Carentes" ressalvando-se a possibilidade de, eventualmente, quando explicitamente couber e se aprovado pela Assembleia Geral, instituir-se remuneração para profissionais que a ela prestarem serviços específicos, respeitados, em ambos os



*Oyescia Pagotto Vieira*  
Advogada  
OAB-ES 25886



casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

**Artigo 5º**- Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta.

**Artigo 6º** - As normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade. Que determinarão no mínimo:

a)- a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b)- que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

c)- a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

d)- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidas pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único artigo 70 da Constituição Federal.

**Artigo 7º** - É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, vedada à percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título.

**Parágrafo Único:** é vedado a vinculação e participação da "Focinhos Carentes" em campanhas de caráter político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios e formas.

## CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES:

**Artigo 8º** - A "Focinhos Carentes" não remunera os membros da Assembleia Geral dos Sócios e dos Conselhos Diretor e Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto. Serão admitidos como sócios quaisquer pessoas físicas ou jurídicas distribuídos nas seguintes categorias:

a)- **Sócios Fundadores:** serão considerados fundadores os associados que participaram da Assembleia de Fundação e assinarem a Ata, com direito de votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias. São membros natos da Assembleia Geral dos Sócios.

b)- **Sócios Colaboradores:** quaisquer pessoa física ou jurídica, exceto os sócios fundadores, dispostos a colaborar financeiramente através de doações de quantia mensal a ser fixada pela Assembleia Geral. Possuem direito a votar e serem votados para membro dos Conselhos Diretor e Fiscal.

Jyesca Fagundes Meira  
Advogada  
OAB-ES 25895.

AFONSO CLAUDIO CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO

Hamar Pereira Velten - Titular

R. Antonio Manoel Fernandes nº 20, Centro, Aloré - ES, CEP: 28.800-000  
Tel: (27) 3735-1384, 2efici@fontecidadao.com.br, www.fontecidadao.com.br

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico nos termos do art. 7º da Lei 8936/94. Afonso Claudio - ES, 09 de agosto de 2021-13:21:14. Usuário: EDILANE EDILANE DE AGUIAR PEREIRA-EScravante  
Selo: 021428.DAP2103.01315. Consulte autenticidade em www.fontecidadao.com.br. Emplacamentos: R\$ 3,12 Taxas: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,96





c)- **Voluntários:** serão considerados voluntários as pessoas que esporadicamente contribuirão com serviços prestados, visando a melhoria da qualidade de vida dos animais abandonados. Não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

§ 1º: A admissão de Sócio Colaborador será realizada através da Assembleia Geral dos Sócios.

§ 2º: A sociedade será formada por um número ilimitado de sócios, que se disponha a viver os fins socioambientais e estatutários, não respondendo pelas obrigações sociais.

**Artigo 9º - São direitos e deveres dos sócios fundadores:**

I. Participar das Assembleias Gerais, tomar parte dos debates e resoluções da Assembleia, compor Conselhos Diretor e Fiscal, propor sugestões e propostas de interesse da "Focinhos Carentes".

II. Votar e ser votado em Assembleia geral para qualquer cargo eletivo, ter acesso às atividades e dependências da "Focinhos Carentes" apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos/programas de cunho sócio ambiental.

III. Solicitar a qualquer tempo à Assembleia Geral e aos Conselhos Diretor e Fiscal reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com o estatuto, esclarecimentos e informações sobre as atividades da "Focinhos Carentes", convocar Assembleia Geral mediante requerimento assinado por 1/3 dos sócios fundadores.

Parágrafo Único - O exercício dos direitos de associado está condicionado ao cumprimento integral e regular dos deveres dispostos neste Estatuto.

**Artigo 10 – São direitos e deveres dos sócios colaboradores:**

I. Possuem direito de votar e ser votado para os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho Fiscal, pagar as contribuições associativas em dia, nos prazos e na forma estabelecidas em Assembleia Geral.

II. Comparecer e tomar parte nas Assembleias Gerais; abster-se de assumir compromissos ou tomar atitudes em nome da instituição sem prévia autorização da diretoria.

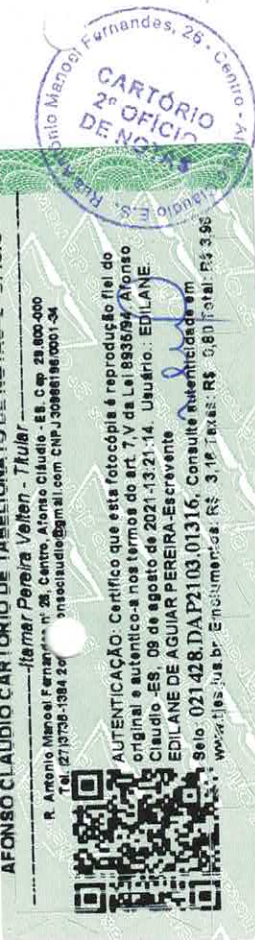
III. Satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a instituição, trabalho voluntário e ou doações, respeitar e observar as regras deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

§ 1º: O exercício dos direitos de associado está condicionado ao cumprimento integral e regular dos deveres dispostos neste Estatuto.

§ 2º: É direito de o associado excluir-se a qualquer tempo, quando julgar necessário, mediante pedido por escrito junto à Diretoria da Associação.

*Yesca Augusto Meira*  
Advogada  
OAB-ES 25896

*Juarez*



## CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Artigo 11** – Os órgãos da administração da “Focinhos Carentes” são:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - As eleições para os Conselhos Diretor e Fiscal ocorrerão a cada dois anos, pela Assembleia Geral, podendo compor chapa todos os sócios fundadores e colaboradores, mas concorrendo apenas para uma única chapa, e podendo seus membros ser reeleitos.

**Artigo 12** – A Assembleia Geral, instância máxima decisória, é composta pelos 3 (três) sócios fundadores quites com suas obrigações estatutárias.

A Assembleia Geral de sócios elegerá um Conselho Diretor e Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades através de regimento Interno.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral poderá, respeitada a competência legal, tomar toda e qualquer decisão que vise resguardar os interesses da instituição.

**Artigo 13** – Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger, a cada dois anos, por voto direto os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, definindo suas funções, atribuições e responsabilidades de acordo com o presente estatuto;
- II. Propor e aprovar admissão de novos sócios colaboradores;
- III. Apreciar e votar relatórios, balanços e contas do Conselho Fiscal relativo ao exercício do ano anterior;
- IV. Analisar atos do Conselho Diretor e Fiscal;
- V. Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e nomear Comissão Provisória até a eleição ordinária de novos membros;
- VI. Deliberar e aprovar as reformas e alterações do presente Estatuto;
- VII. Deliberar sobre a dissolução da Associação em ato especificamente convocado para tal fim, de maneira que, como órgão máximo decisório, determine sobre a paralisação das atividades, fechamento da sede, continuidade do objeto social, sub-rogação dos direitos e deveres de seus membros e destinação de seus bens patrimoniais remanescentes.

Parágrafo Único: As deliberações previstas nos incisos V, VI e VII deverão atender ao quórum mínimo de 2/3 dos sócios quites com suas obrigações estatutárias.



AFONSO CLAUDIO CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS 7º OFÍCIO

Itamar Pereira Velten - Titular

R. Antonio Manoel Fernandes nº 26, Centro, Afonso Claudio - ES. Cep 29.600.000  
Tel. (27) 3738-1384 2eficio@afonsoclaudio@gmail.com CNPJ 30886198/0001-34

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Afonso Claudio -ES, 09 de agosto de 2021-13:21:14. Usuário: EDILANE. EDILANE DE AGUIAR PEREIRA-Escrvente  
Seio: 021428 DAP2103.01317. Consulte autenticidade em www.tj-es.jus.br. Emolumentos R\$ 3,15 Taxas R\$ 0,80 Total R\$ 3,96



Dyessa Pagotto Meira  
Advogada  
OAB-ES 25896



#### Artigo 14 – A Assembleia Geral reunir-se-á:

I- Ordinariamente, uma vez por ano até o dia 30 do mês de maio de cada ano, para apreciar as contas do Conselho Diretor e Fiscal, aprovação de novos sócios colaboradores e a cada dois anos para eleger os Conselhos Diretor e fiscal.

II- Extraordinariamente, a qualquer tempo convocada pelo Conselho Diretor, Fiscal e por 1/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos por motivos relevantes. Será convocada pelo Diretor-Presidente ou a requerimento da maioria do Conselho Diretor.

**Artigo 15** – A assembleia Geral Extraordinária será convocada com antecedência mínima de 15 dias, ressalvadas as disposições eleitorais e o regime de urgência, garantida a convocação de todos os sócios.

§ 1º A Assembleia Geral e Extraordinária será presidida pelo Diretor-Presidente ou na sua ausência por qualquer outro membro do Conselho Diretor e por mais dois sócios fundadores eleitos entre si.

§ 2º As decisões serão lavradas em Ata devidamente assinada pelos sócios presentes e membros do Conselho Diretor.

#### CAPITULO IV - DO CONSELHO DIRETOR

**Artigo 16** – A Diretoria é o órgão administrativo e executor da entidade, colegiado e eleito pela Assembleia Geral, sendo composto por um Diretor-Presidente, um Vice-Presidente e Primeiro Secretário com mandato de dois anos, permitindo-se reeleição.

a)-**Diretor-Presidente**: representa a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo contratar e organizar quadro administrativo, instituir programas, projetos, contratar serviços e terceiros, etc.

b)-**Vice-Presidente**: coordena a execução das atividades institucionais, programas, atividades administrativas gerais da “Focinhos Carentes”, substituindo o Diretor-Presidente em qualquer impedimento;

c)-**Primeiro Secretário**: elabora as Atas das reuniões e Assembleias, coordena as atividades da rede social, do quadro de sócios e responde pela gerência administrativa da sociedade.

#### Artigo 17 - Compete à Diretoria:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as resoluções da Assembleia;
- II. Aprovar a criação ou extinção de programas e órgãos gestores;
- III. Elaborar orçamento anual (da receita e despesa);
- IV. Emitir parecer sobre as operações de crédito, aquisição ou alteração de imóveis;

AFONSO CLAUDIO CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO

Itamar Pereira Velten - Titular

R. Antonio Manoel Fernandes nº 26, Centro, Afonso Claudio - ES, Cep. 28.800-000  
Tel. (27) 3736-1384 2oficioafonsoclaudio@gmail.com CNPJ 30886196/0001-34

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94, Afonso Claudio -ES, 09 de agosto de 2021-13:21:14. Usuário.: EDILANE EDILANE DE AGUIAR PEREIRA-Ecrevente.  
Selo: 021428.DAP2103.01318, Consulte autenticidade em www.nes.jus.br Emolumentos R\$ 3,16 Taxas R\$ 0,80 Total R\$ 3,96



Dyessa Pagotto Meira  
Advogada  
OAB-ES 25896



- V. Elaborar programas de trabalho a serem desenvolvidos pela “Focinhos Carentes”;
- VI. Definir as funções de cada cargo, atribuições e responsabilidades mediante Regimento Interno próprio;
- VIII. Apresentar o relatório, o balanço, e as contas anuais ao conselho Fiscal e consecutivamente à Assembleia Geral Ordinária;
- IX. Aceitar doações e subvenções, desde que as mesmas não comprometam a autonomia e independência da entidade;
- X. Coordenar as atividades de captação de recursos da entidade.

## CAPITULO V – DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 18** – O Conselho Fiscal, composto por um Diretor Financeiro e três Conselheiros Financeiros, serão eleitos simultaneamente com o Conselho Diretor na mesma Assembleia Geral com mandato de dois anos, permitindo-se reeleição.

**Artigo 19**- Compete ao Conselho Fiscal:

- a)- Auxiliar o Conselho Diretor na Administração da “Focinhos Carentes”;
- b)- Analisar e fiscalizar as ações do Conselho Diretor e a prestação de contas, e demais atos administrativos e financeiros;
- c)- Convocar Assembleia Geral dos Sócios a qualquer tempo.

## CAPITULO VI – DA PRESIDÊNCIA:

**Artigo 20** – Compete ao Diretor- Presidente:

- I- Representar a “Focinhos Carentes” em juízo ou fora dele ou designar a representação a qualquer um dos membros da entidade;
- II- Delegar funções aos membros do Conselho Diretor e Fiscal e qualquer sócio;
- III- Ordenar despesas, autorizar e efetuar pagamentos, em conjunto com o Diretor Financeiro;
- IV- Contratar e movimentar pessoal e serviços necessários ao desempenho das atividades técnicas e administrativas, com a aprovação do Diretor Financeiro;
- V- Assinar os instrumentos de parceria, contratos, convênios, empréstimos, etc.

AFONSO CLÁUDIO CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO

-Itamar Pereira Velten - Titular-

R. Antonio Manoel Fernandes nº 28, Centro, Afonso Cláudio - ES, Cep. 28.600-000  
Tel: (27)3735-1384 2oficioafonsoclaudio@gmail.com CNPJ 30998198/0001-34

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94. Afonso Cláudio -ES, 09 de agosto de 2021-13:21:14. Usuário.: EDILANE EDILANE DE AGUIAR PEREIRA-Escrivente  
Selo: 021428.DAP2103.01319, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br: Embrulhados R\$ 3,15 Taxas R\$ 0,80 Total R\$ 3,96



Yesca Magallo Meira  
Advogada  
OAB-ES 25896





VI- Contrair compromissos, despesas ou obrigações em nome da instituição e assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, cheques, letras e quaisquer outros títulos decorrentes destes compromissos;

VII- Expedir as ordens e executar as medidas indispensáveis ao cumprimento das resoluções dos Conselhos Diretor e Fiscal, das Assembleias Gerais e do presente estatuto;

VIII- Outras atribuições que venham a ser estabelecidas por resolução da diretoria.

Parágrafo Único – Para as hipóteses de movimentação bancária será sempre necessária a assinatura em conjunto do Diretor-Presidente com o Diretor Financeiro.

## Capítulo VII- DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO:

**Artigo 21** – O Patrimônio da “Focinhos Carentes” será constituído por:

I- Mensalidades e anuidades pagas por todos os sócios;

II- Doações e legados subsequentes recebidos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III- Rendas ou subvenções públicas;

IV- Entre outros, quaisquer bens e direitos que venha a adquirir, além dos rendimentos gerados por suas atividades e propriedades.

V- Outras que vierem a ser estipuladas.

**Artigo 22** – Todos os recursos obtidos pela “Focinhos Carentes” serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades.

§ A “Focinhos Carentes” poderá destinar um percentual de até 50% (cinquenta por cento) dos recursos captados com parcerias, contratos e convênios para o seu próprio reinvestimento, assim como pelo pagamento efetuado aos técnicos contratados para a prestação de serviços.

§ O percentual de retenção poderá ser alterado pela Assembleia Geral, respeitando sempre o teto máximo de 50% (cinquenta por cento).

AFONSO CLAUDIO CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO

Itamar Pereira Velten - Titular

R. Antonio Manoel Fernandes n° 28, Centro, Afonso Claudio - ES. Cep 29.600-000  
Tel. (27)3736-1384 2oficioafonsoclaudio@gmail.com CNPJ 30988198/0001-34



AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8936/94. Afonso Claudio -ES, 09 de agosto de 2021-13:21:14. Usuário.: EDILANE EDILANE DE AGUIAR PEREIRA-Escrivente  
Selo: 021428.DAP2103.01320, Consulte autenticidade em www.tes.jus.br. Embrulhos: R\$ 3,15 Taxas: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,96



Dyessa Fagundes Meira  
Advogada  
OAB-ES 25896



AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.º V da Lei 8936/94. Afonso Cláudio - ES, 09 de agosto de 2021-13:21:14. Usuário.: EDILANE EDILANE DE AGUIAR PEREIRA-Escrivente  
Selo: 021428.DAP2103.01323; Consulte autenticidade em www.les.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,16 Taxas: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,96



**Transcrição da Ata de Fundação da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados denominada "Focinhos Carentes", constante no Livro Ata n.1 do Ano de 2017 em fls. 2, 2-verso e 3:**

Ata de Fundação da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados denominada "Focinhos Carentes".

Ao 01 de dezembro de 2017, às 18:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, situado na Praça da Independência, 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, sob a presidência de Solange Rodrigues de Oliveira Moreira, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade n. 1.462.136 SPTC e inscrita no CPF/MF 074.838.907-54, residente na Rua Francisco Dávila Apolinário, 140, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES, escolhida por unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim como secretária, Paula Lauvers Coutinho Lovo, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da identidade n. 1.846.636 SPTC e inscrita no CPF/MF 113.028.577-46, residente na Avenida Eliezer Lacerda Fafá, 106, Bairro São Tarcisio, Afonso Cláudio/ES, para secretariá-la, reuniram-se os associados fundadores que abaixo assinaram, para constituírem uma Organização Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, sob a denominação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados denominada "Focinhos Carentes". Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) Constituição da Organização; (II) Leitura e aprovação do Estatuto Social; (III) Definição da sede administrativa da organização; (IV) Constituição do conselho diretor, composto por Diretor Presidente, Vice-Diretor Presidente e Primeiro Secretário; (V) Constituição de seu conselho fiscal, composto por Diretor Financeiro e três Conselheiros Fiscais. De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembleia de fundação são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembleia geral dos Sócios. Dando início aos trabalhos e segundo a ordem do dia os presentes deliberaram, por unanimidade: (I) Pela constituição de uma Organização Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados, sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados denominada "Focinhos Carentes"; (II) Aprovação unânime entre os presentes do Estatuto Social da Organização que segue abaixo transcrito e na forma de anexo a esta ata; (III) Definição da sede administrativa da Organização na Rua Darci Ferreira Telles, 215, São Vicente, Afonso Cláudio/ES; (IV) Aprovação unânime da Diretoria assumindo desde já os cargos sem impedimentos: **Solange Rodrigues de Oliveira Moreira**, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade n. 1.462.136 ES e inscrita no CPF/MF 074.838.907-54, residente na Rua Francisco Dávila Apolinário, 140, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000, para o cargo de Diretor Presidente, **Alessandra Binovo**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da identidade n. 3.306.196 ES e inscrita no CPF/MF 123.028.887-23 residente na Rua Emídio Xavier, 375, Grama, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Vice-Diretor Presidente, **Paula Lauvers Coutinho Lovo**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da identidade n. 1.846.636 ES e inscrita no CPF/MF 113.028.577-46, residente na Avenida Eliezer Lacerda Fafá, 106, Bairro São Tarcisio, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Primeira Secretária; todos com mandato de dois



(2) anos. (V) Aprovação unânime do Conselho Fiscal, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos: **Andressa Martins de Oliveira**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da identidade n. 2.324.040 ES e inscrita no CPF/MF 085.785.527-17, residente na Rua Darci Ferreira Telles, 215, São Vicente, Afonso Cláudio/ES; para o cargo de Diretor Financeiro; **Letícia Kuster Hackbart**, brasileira, casada, fotógrafa, portadora da identidade n. 1.856.793 ES e inscrita no CPF/MF 101.309.017-92, residente na Rua Francisco Dávila Apolinário, 257, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES para o cargo de Conselheira Fiscal; **Gláucia Elizabeth Pereira da Silva Rocha**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da identidade n. 1.447.193 ES e inscrita no CPF/MF 086.831.227-43, residente na Rua João Delarmelina, 41, Grama, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Conselheira Fiscal; **Leandro Breciani**, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade n. 2.166087 ES e inscrito no CPF/MF 115.354.137-86, residente na Rua Manoel Libertino de Almeida, s/n, Maria Gomes Valim, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Conselheiro Fiscal; todos com o mandato de dois (2) anos.

Declaro para os devidos fins, que a presente transcrição confere com a ata original constante do Livro Ata n. 1 do ano de 2017 em fls. 2, 2 – verso e 3.

*Solange Rodrigues de Oliveira Moreira*  
**SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA MOREIRA**

**DIRETORA PRESIDENTA-FOCINHOS CARENTES**

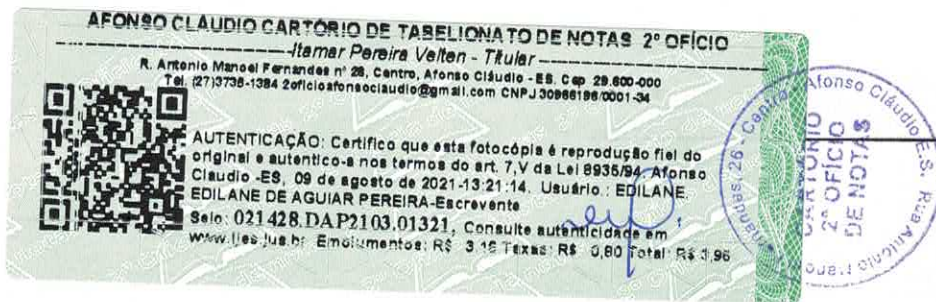
*Paula Lauvers Coutinho Lovo*  
**PAULA LAUVERS COUTINHO LOVO**

**SECRETÁRIA-FOCINHOS CARENTES**

AFONSO CLÁUDIO CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO  
Itamar Pereira Velten - Titular  
R. Antonio Manoel Fernandes n. 28, Centro, Afonso Cláudio - ES, Cep 29.600-000  
Tel. (27) 3738-1384 2oficioafonsoclaudio@gmail.com CNPJ 30988198.0001-34

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8936/94. Afonso Cláudio - ES, 09 de agosto de 2021-13:21:14. Usuário: EDILANE EDILANE DE AGUIAR PEREIRA-Ecrevente  
Selo: 021428.DA P2103.01324, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 3,16 Taxas: R\$ 0,60 Total: R\$ 3,76





## **CAPÍTULO VIII-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIAS**

**Artigo 23** – Os bens patrimoniais da “Focinhos Carentes” não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem a autorização da Assembleia Geral dos Sócios, convocada especialmente para esse fim.

**Artigo 24** – O Conselho Diretor deverá baixar regimentos especiais para a regulamentação deste estatuto.

**Artigo 25** – Nenhuma categoria dos Sócios responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela “Focinhos Carentes”, exceto os membros do Conselho Diretor e Fiscal em caso de agir com ilegalidade.

O presente Estatuto foi votado e aprovado na Assembleia Geral realizada em 01 de dezembro de 2017.

### **CONSELHO DIRETOR:**

**Presidente:** Solange Rodrigues de Oliveira Moreira

**Vice-Presidente:** Alessandra Binavo

**Secretária:** Paula Dauvers Coutinho Paiva

### **CONSELHO FISCAL:**

**Diretor Financeiro:** Andressa Martins de Oliveira

**Conselheiros:** Gláucia Elizabeth Pereira da Silva Rocha

Leandro Breuani

Letícia Keister Hackbart

Dyessa Fagundes Vieira  
Advogada  
OAB-ES 25885

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO** | Tabeliã e Registradora: **Iamê Peixoto Dornelas**  
 Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos, Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Afonso Cláudio-ES  
 Avenida Presidente Vargas, 4654 - Centro, Afonso Cláudio-ES - Cep: 27.500-900 | Tel.: (27) 3735-3079  
 E-mail: [1oficioafonsoclaudio@gmail.com](mailto:1oficioafonsoclaudio@gmail.com)

Protocolo: nº 1536 Data Protocolo: 19/04/2021 Talão: nº 7.427  
 Data Registro: 19/04/2021 Registro: nº 5765 Livro 26 A Folhas 203/214 Emolumentos: 252,15 Total: 315,54

 Nº Seio: 021410.XMX2002.0376F  
 Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Su  Seciriane da Silva Steir.  
 Escrevente Autorizada

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis,  
 Protesto de Títulos, Registro de Títulos,  
 Documentos e Cíveis das Pessoas  
 Jurídicas da Comarca de Afonso Cláudio - ES

**Iamê Peixoto Dornelas**  
 Tabeliã e Oficiala  
 Av. Presidente Vargas, 46 - Centro - Af. Cláudio  
 Tel.: 27 3735-3079  
 Email: [1oficioafonsoclaudio@gmail.com](mailto:1oficioafonsoclaudio@gmail.com)

**AFONSO CLAUDIO CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO**  
 -Itamar Pereira Velten - Titular-  
 R. Antonio Manoel Fernandes nº 26, Centro, Afonso Cláudio - ES, Cep 27.600-000  
 Tel. (27)3735-1384 2oficioafonsoclaudio@gmail.com CNPJ 30986198/0001-34

 AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8936/94. Afonso Cláudio -ES, 09 de agosto de 2021-13:21:14. Usuário.: EDILANE EDILANE DE AGUIAR PEREIRA-Escrevente  
 Seio: 021428.DAP2103.01322, Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) Emolumentos: R\$ 3,15 Taxas: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,95



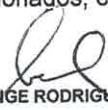


AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8936/94/Afonso Cláudio-ES, 09 de agosto de 2021-13-21-14. Usuário: EDILANE. EDILANE DE AGUIAR PEREIRA-Escravente  
Selo: 021.428.DAP2103.01325, Consulte autenticidade em www.ijes Jus.br Emolumentos: R\$ 3,16 Taxas: R\$ 0,60 Total: R\$ 3,96



### Ata da Assembleia de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Proteção de Animais Abandonados denominada "Focinhos Carentes".

Aos 02 de dezembro de 2019, às 18:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, situado na Praça da Independência, 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, reuniram-se em Assembleia para eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal prorrogando o mandato do Biênio 2018-2019 para o Biênio 2020-2021 mais de dois terços (2/3) dos sócios da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS DENOMINADA "FOCINHOS CARENTES", sob a presidência de Solange Rodrigues de Oliveira Moreira, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade n. 1.462.136 SPTC e inscrita no CPF/MF 074.838.907-54, residente na Rua Francisco Dávila Apolinário, 140, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES, escolhida por unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim como secretária, Paula Lauvers Coutinho Lovo, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da identidade n. 1.846.636 SPTC e inscrita no CPF/MF 113.028.577-46, residente na Avenida Eliezer Lacerda Fafá, 106, Bairro São Tarcisio, Afonso Cláudio/ES. Iniciando os trabalhos a presidente fez uma breve explanação sobre a importância de se realizar a presente reunião que proporcionará que a entidade continue o exercício regular de suas atividades. Dando continuidade, foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) Eleição do conselho diretor, composto por Diretor Presidente, Vice-Diretor Presidente e Primeiro Secretário; (II) Eleição de seu conselho fiscal, composto por Diretor Financeiro e três Conselheiros Fiscais. Aprovação unânime da Diretoria e do Conselho Fiscal no período de 2020-2021 assumindo desde já os cargos sem impedimentos: **Solange Rodrigues de Oliveira Moreira**, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade n. 1.462.136 ES e inscrita no CPF/MF 074.838.907-54, residente na Rua Francisco Dávila Apolinário, 140, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000, para o cargo de Diretor Presidente, **Alessandra Binovo**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da identidade n. 3.306.196 ES e inscrita no CPF/MF 123.028.887-23 residente na Rua Emídio Xavier, 375, Grama, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Vice-Diretor Presidente, **Paula Lauvers Coutinho Lovo**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da identidade n. 1.846.636 ES e inscrita no CPF/MF 113.028.577-46, residente na Avenida Eliezer Lacerda Fafá, 106, Bairro São Tarcisio, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Primeira Secretária; **Andressa Martins de Oliveira**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da identidade n. 2.324.040 ES e inscrita no CPF/MF 085.785.527-17, residente na Rua Darci Ferreira Telles, 215, São Vicente, Afonso Cláudio/ES; para o cargo de Diretor Financeiro; **Leticia Kuster Hackbart**, brasileira, casada, fotógrafa, portadora da identidade n. 1.856.793 ES e inscrita no CPF/MF 101.309.017-92, residente na Rua Francisco Dávila Apolinário, 257, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES para o cargo de Conselheira Fiscal; **Gláucia Elizabeth Pereira da Silva Rocha**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da identidade n. 1.447.193 ES e inscrita no CPF/MF 086.831.227-43, residente na Rua João Delarmelina, 41, Grama, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Conselheira Fiscal; **Leandro Breciani**, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade n. 2.166087 ES e inscrito no CPF/MF 115.354.137-86, residente na Rua Manoel Libertino de Almeida, s/n, Maria Gomes Valim, Afonso Cláudio/ES, para o cargo de Conselheiro Fiscal, todos com mandato de dois (2) anos. A Sra. Solange Rodrigues de Oliveira Moreira que presidiu a Assembleia, agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu Paula Lauvers Coutinho Lovo, lavrei a presente ata que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados, constante no Livro Ata n.1 do Ano de 2019 em fls. 1, 3-verso.

  
SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA MOREIRA

DIRETORA PRESIDENTA-FOCINHOS CARENTES

  
PAULA LAUVERS COUTINHO LOVO

SECRETÁRIA-FOCINHOS CARENTES

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 Registro Civil de Imóveis, Protocolo de Títulos,  
 Protocolo de Títulos, Escrituras e atos das  
 Fccsões Jurídicas de Afonso Claudio-ES

Tabeliá e Registradora: Jamé Peixoto Dornelas  
 Avenida Presidente Vargas, 4654, Centro, Afonso  
 Claudio-ES - Cep: 29.680-000 / Tel.: (27) 3735-3079  
 E-mail: fccioafonsoclaudio@gmail.com

Protocolo: nº 1557 Data Protocolo: 24/06/2021 Taião: nº 7.466  
 Data Averbação: 24/06/2021 Registro: nº 5765 Livro 26 x Folhas  
 292/292  
 Emolumentos: 108,57 Total: 135,86

 Nº Seio: 021410.XMX2002.0430C  
 Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
 Consulte autenticidade em [www.tes.jus.br](http://www.tes.jus.br)

SU  YAN DE FREITAS ELLEK  
 Escrevente Autorizada.

**AFONSO CLAUDIO CARTORIO DE TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO**  
 -Itamar Pereira Velten - Titular-

R. Antonio Manoel Fernandes nº 28, Centro, Afonso Claudio - ES. Cep 29.600-000  
 Tel. (27) 3736-1384 Zoficioafonsoclaudio@gmail.com CNPJ 30886198/0001-34

 AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do  
 original e autentico-a nos termos do art. 7.V da Lei 8935/94. Afonso  
 Claudio -ES, 09 de agosto de 2021-13:21:14. Usuário: EDILANE  
 EDILANE DE AGUIAR PEREIRA-Escrevente  
 Seio: 02142R.DAP2103.01326. Consulte autenticidade em  
[www.tes.jus.br](http://www.tes.jus.br) Emolumentos: R\$ 3,15 Taxas: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,95

 Cartório de Tabelionato de Notas  
 Afonso Claudio - ES  
 Rua Antônio Manoel Fernandes, 28  
 Centro - Afonso Claudio - ES



**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS FOCINHOS CARENTES**

CNPJ: 42.268.842/0001-79

RUA DARCI FERREIRA TELLES, 215, SÃO VICENTE, AFONSO CLÁUDIO-ES

CEP. 29600-000 TEL. 27 99893-3115

| <b>PROJETO SOCIAL</b>  | <b>DATA</b> |
|--|-------------|
| <b>PROPONENTE:</b> ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS FOCINHOS CARENTES  |             |
| <b>TÍTULO DO PROJETO:</b><br>Controle de natalidade entre cães e gatos abandonados.  |             |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b><br>O trabalho visa reduzir consideravelmente a superpopulação de animais em vias públicas e conseqüentemente, a propagação de possíveis doenças combatendo assim, seus fatores condicionantes.   |             |
| <b>ÁREA DE INTERESSE:</b><br>Meio ambiente e Saúde pública.  |             |
| <b>OBJETIVO GERAL:</b><br>Efetuar mensalmente as castrações de cães e gatos abandonados, realizando a captura desses animais que serão acolhidos em lares temporários para a recuperação da cirurgia e encaminhados para adoção posteriormente, castrados e vacinados. |             |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b><br>Animais abandonados e ou maltratados.  |             |





ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO FOCINHOS CARENTES

CNPJ: 42.268.842/0001-79

RUA DARCI FERREIRA TELLES, 215, SÃO VICENTE, AFONSO CLÁUDIO-ES

CEP. 29600-000 TEL. 27 99893-3115

| <b><u>Serviços Realizados 2020</u></b> |                             |                             |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Castração cadelas</b><br>11         | <b>Castração cães</b><br>3  | <b>Castração gatas</b><br>5 |
| <b>Consultas</b><br>8                  | <b>Internações</b><br>3     | <b>Raio x</b><br>7          |
| <b>Exame de sangue</b><br>47           | <b>Transfusão</b><br>1      | <b>Vacinas</b><br>4         |
| <b>Receita</b><br>20.615,9             | <b>Despesa</b><br>18.766,00 | <b>Saldo</b><br>1.849,90    |

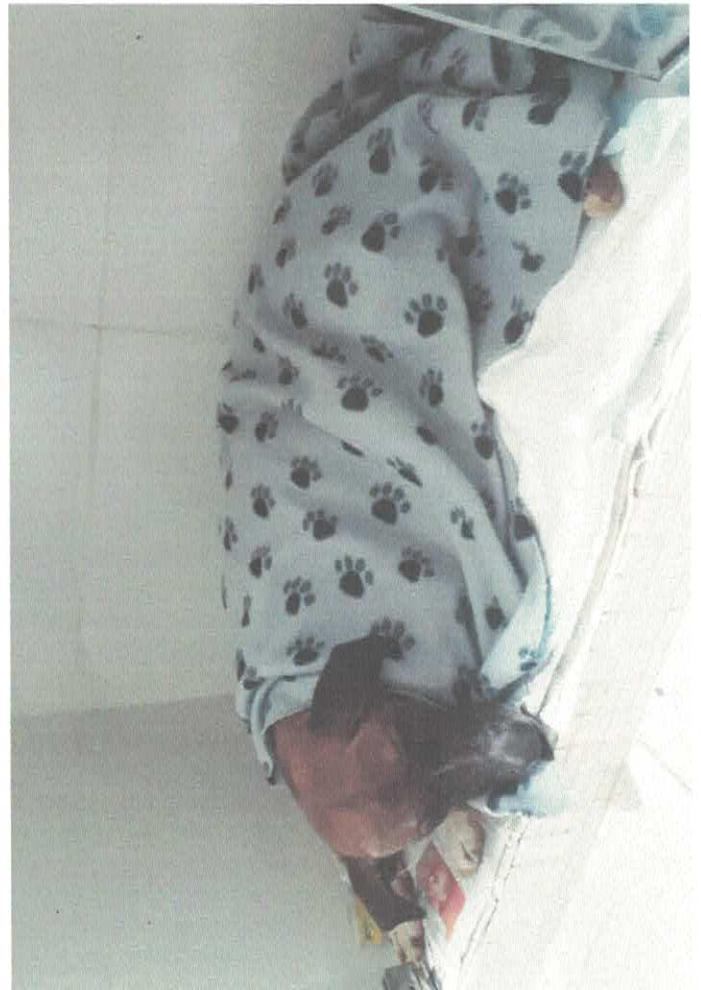
Afonso Cláudio, 04 de Agosto de 2021.

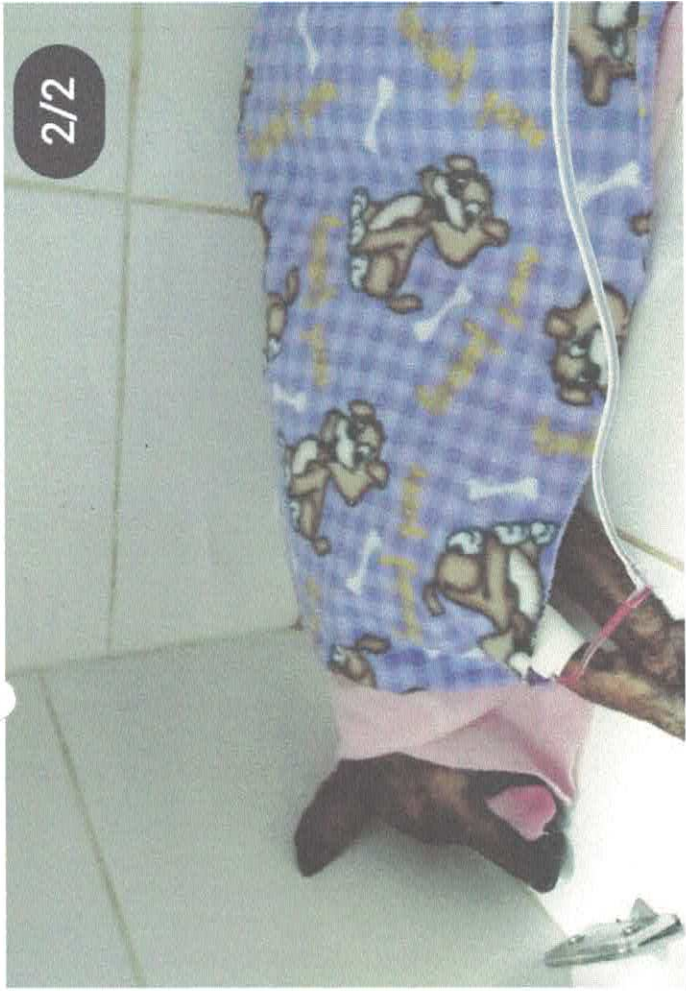
*Solange Rodrigues de Oliveira Moura*

**PRESIDENTE**

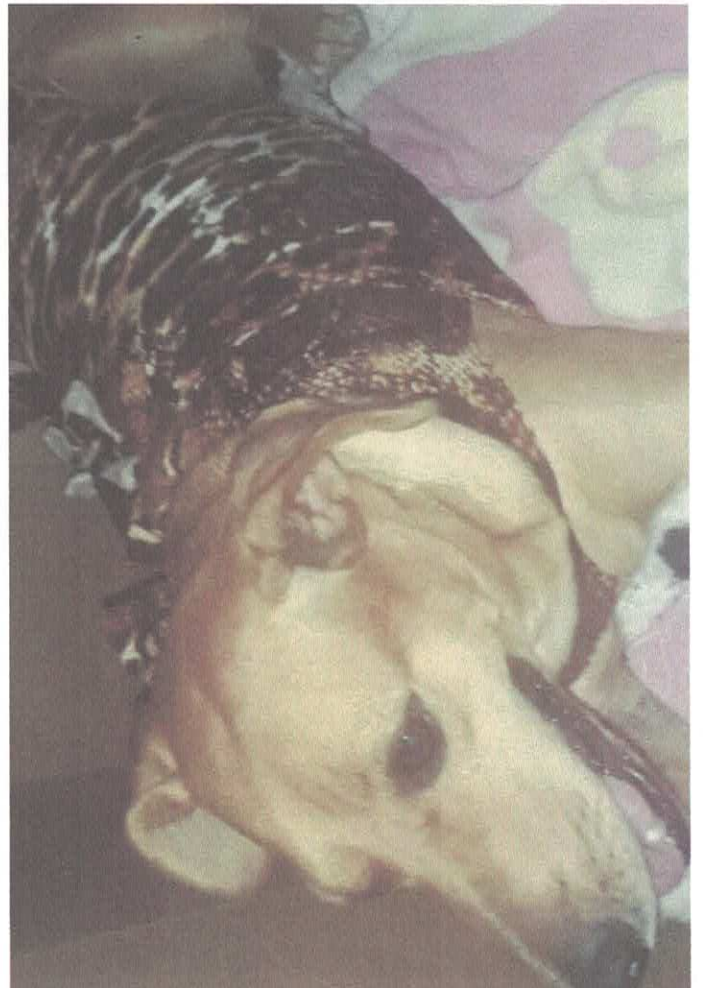




















|    |    |    |    |
|----|----|----|----|
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 20 | 20 | 20 | 20 |
| 10 | 20 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 25 | 25 | 25 | 25 |
| 20 | 20 | 20 | 20 |
| 15 | 15 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 20 | 20 | 20 | 20 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 25 | 25 | 25 | 25 |
| 10 | XX | XX |    |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| XX |    | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 20 | XX |    |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 20 | 20 | 20 | 20 |
| 25 | 25 | 25 | 25 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |



|       |    |    |    |
|-------|----|----|----|
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 20    | 20 | 20 | 20 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10 XX | XX | XX |    |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 20    | 20 | 20 | 20 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10 XX | XX | XX |    |
| 40    | 40 | 40 | 41 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 15    | 15 | 15 | 15 |
| 10 XX | XX | XX | 10 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| XX    | XX | XX | XX |
| 20    | 20 | 20 | 20 |
| 10    | 10 | 10 | 10 |
| 10 XX | XX | XX | 10 |
| XX    | XX | XX | XX |
| 10    | 10 | 10 | 10 |

|     |                                |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |    |    |    |
|-----|--------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|----|----|----|
| 68  | SOLANGE OLIVEIRA PASSOS        | 10 | XX | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | XX | 10 | XX   | 10 | XX | XX |
| 69  | JULIANO RODRIGO MAGESKI        | 10 | 10 | XX | XX | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 70  | GENALDO ALVES PARANHOS         | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 71  | EDÉLIO FRANCISCO GUEDES JUNIOR | 10 | 10 | 10 | 10 | XX | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 72  | FERNANDO DIAS DA ROCHA         | 10 | 10 | XX | XX | 10 | XX | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 73  | CAMILA GARCIA RODRIGUES        | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | XX   | XX | XX | XX |
| 74  | MARAISA CAMARGO DA CUNHA       | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 75  | ANASTAZIA CALIMAN              | 50 | 50 | 50 | 40 | 50 | 50 | 50 | 50 | 30 | 50 | 50   | 50 | 50 | 30 |
| 76  | SIMONE RODRIGUES DA SILVA      | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 77  | CLARA REIS SANGI               | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 78  | MARIA DA PENHA COELHO          | XX | 12 | 10 | 12 | 10 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12   | 12 | 10 | 13 |
| 79  | VALERIA LUCIANO DA SILVA       | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 80  | JONES FERNANDES SILVA          | 50 | 50 | XX | 25 | 50 | XX | 25 | 25 | 25 | 25 | 25   | 25 | 25 | 25 |
| 81  | EMILINA BARBOSA                | 10 | 10 | 10 | 20 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 82  | GABRIELA PULCHERIO GAZONI      | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20   | 20 | 20 | 20 |
| 83  | IZADORA GAZONI DA PENHA        | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 84  | YOLANDA MARIA KIEFER           | XX | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 85  | FLÁVIO MARCOS OLIVEIRA         | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 86  | MAJORY BETINI ROCHA KUSTER     | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 87  | REGIANE RORIZ FERNANDES LOPES  | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15   | 15 | 15 | 15 |
| 88  | RAFAEL SALLES SOUZA            | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 89  | MILKA MARIA COELHO             | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 90  | PATRICK VITORASSI              | 10 | XX | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | XX | 10 | 10   | 10 | 10 | XX |
| 91  | FABIANA COUTINHO ELEOTERIO     | 20 | 20 | 20 | 20 | XX | 20 | XX | 20 | 20 | 20 | 20   | 20 | 20 | 20 |
| 92  | ANA PAULA TREIGEL SCHEIDER     | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 93  | MÁRCIA SEIBEL                  | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20   | 20 | 20 | 20 |
| 94  | MANOEL TOSTA                   | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 95  | JILCILÉIA DOS REIS             | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 96  | DAPHANY KARLA GUZANSKY SOARES  | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 97  | GLÁUCIA DE OLIVEIRA CRISTO     | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 98  | LIDIANE GOMES INOCH DE LIMA    | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |
| 99  | FABIANE SEIBEL JANN            | 10 | 10 | 10 | 10 | XX | 10 | XX | 10 | 10 | 10 | 11,3 | 10 | 10 | 10 |
| 100 | ROGÉRIO SCHENEROCKE            | 10 | 10 | XX | 10 | 10 | XX | 10 | 10 | 10 | 10 | 10   | 10 | 10 | 10 |









|                                 |        |      |      |      |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
|---------------------------------|--------|------|------|------|------|------|------|--------|--------|------|------|----|----|
| COFRINHOS                       | 416,6  | XX   | 260  | XX   | 1322 | 1445 | 1510 | 1448   | 1763,3 | 1534 | 1565 | XX | XX |
| CHAVEIROS                       | XX     | XX   | XX   | XX   | XX   | XX   | XX   | XX     | XX     | XX   | XX   | XX | XX |
| RIFA                            | XX     | 2045 | XX   | XX   | XX   | XX   | XX   | XX     | XX     | XX   | XX   | XX | XX |
| CAMISAS                         | XX     | XX   | XX   | XX   | XX   | XX   | XX   | XX     | XX     | XX   | XX   | XX | XX |
| TOTAL MENSAL                    | 1806,6 | 3422 | 1590 | 1322 | 1445 | 1510 | 1448 | 1763,3 | 1534   | 1565 | 1584 |    |    |
| DESPESA LAR TEMPORÁRIO          | 300    |      |      |      |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA CLÍNICA                 | 1346   |      |      |      |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA RAÇÃO                   | 200    |      |      |      |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA LAR TEMPORÁRIO          |        | 300  |      |      |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA CLÍNICA                 |        | 2000 |      |      |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA RAÇÃO                   |        | 200  |      |      |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA CLÍNICA (RIFA)          |        | 873  |      |      |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA LAR TEMPORÁRIO          |        |      | 300  |      |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA RAÇÃO                   |        |      | 200  |      |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA NEXGARD                 |        |      | 176  |      |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA CLÍNICA                 |        |      | 1187 |      |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA CLÍNICA                 |        |      |      | 608  |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA GASOLINA (RIFA)         |        |      |      | 100  |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA LAR TEMPORÁRIO          |        |      |      | 300  |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA MEDICAMENTO (DOXICLINA) |        |      |      | 90   |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA RAÇÃO                   |        |      |      | 100  |      |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA RAÇÃO                   |        |      |      |      | 175  |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA LAR TEMPORÁRIO          |        |      |      |      | 300  |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA GASOLINA (RIFA)         |        |      |      |      | 200  |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA MALHA                   |        |      |      |      | 88   |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA CLÍNICA                 |        |      |      |      | 984  |      |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA MEDICAMENTO (DOXICLINA) |        |      |      |      |      | 60   |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA LAR TEMPORÁRIO          |        |      |      |      |      | 300  |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA RAÇÃO                   |        |      |      |      |      | 300  |      |        |        |      |      |    |    |
| DESPESA MEDICAMENTO (NEXGARD)   |        |      |      |      |      | 325  |      |        |        |      |      |    |    |







|             |
|-------------|
|             |
|             |
|             |
| 200         |
| 385         |
| 590,4       |
| 45          |
|             |
|             |
| <b>1220</b> |
|             |
| <b>1850</b> |

# MANIA PET

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - Bairro: CENTRO - AFONSO CLAUDIO/ES - 29600000

27 999983922 / 27 37353173 - - maniapetvet@gmail.com



## Histórico de Débitos Cliente: ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA

Período: 01/01/2020 até 17/06/2020

| Data     | Hora  | Descrição                                 | Grupo         | Animal            | Qnt. | Valor Total |
|----------|-------|---|---------------|-------------------|------|-------------|
| 13/06/20 | 10:56 | BISCOITO NATURAL AÇÁ/MORANGO/BANANA-300   | PETISCOS      | BENTO             | 1    | 14,90       |
| 01/06/20 | 15:59 | MATISSE CASTRADOS FRANGO 7,5KG            | RAÇÕES/ALIMEN | BENTO             | 1    | 118,00      |
| 01/06/20 | 09:27 | PROCEDIMENTO                              | VETERINÁRIA   | ZOIÃO             | 1    | 0,01        |
| 29/05/20 | 17:39 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO               | EXAMES        | CEGUINHA - LIX/10 | 1    | 22,00       |
| 29/05/20 | 17:34 | MELOXYTRAT 1,00MG                         | MEDICAMENTOS  | RISCADA - LIXÁ6   | 1    | 20,10       |
| 29/05/20 | 17:34 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO               | EXAMES        | RISCADA - LIXÁ1   | 1    | 22,00       |
| 29/05/20 | 17:33 | PROCEDIMENTO OSH CADELA 10-15KG           | VETERINÁRIA   | RISCADA - LIXÁ1   | 1    | 480,65      |
| 29/05/20 | 17:33 | MELOXYTRAT 2,0MG                          | MEDICAMENTOS  | PRETONA LIXÁC4    | 1    | 20,00       |
| 29/05/20 | 17:33 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO               | EXAMES        | PRETONA LIXÁC1    | 1    | 22,00       |
| 29/05/20 | 17:33 | PROCEDIMENTO OSH CADELA 15-20KG           | VETERINÁRIA   | PRETONA LIXÁC1    | 1    | 480,65      |
| 29/05/20 | 15:16 | PROCANINE LATA 280G ADULTO FRANGO         | PETISCOS      | ZOIÃO             | 1    | 7,00        |
| 29/05/20 | 09:33 | CEFTRIAXONA 1 G                           | FÁRMACIA/MAT  | ZOIÃO             | 1    | 27,65       |
| 26/05/20 | 08:26 | MOLHO DE RACA O PARA CACHORRO SABOR CHURR | PETISCOS      | ZOIÃO             | 1    | 9,60        |
| 26/05/20 | 08:26 | PROCANINE LATA 280G ADULTO CORDEIRO       | PETISCOS      | ZOIÃO             | 1    | 7,00        |
| 25/05/20 | 16:50 | GP SACHE CAES AD FRANGO 100 G             | PETISCOS      | ZOIÃO             | 2    | 7,00        |
| 25/05/20 | 13:34 | TRISSULFIN SID 1600MG COMP                | MEDICAMENTOS  | ZOIÃO OME         | 4    | 55,60       |
| 25/05/20 | 13:33 | GLICOPAN GOLD COMP                        | MEDICAMENTOS  | ZOIÃO OME         | 15   | 36,75       |
| 25/05/20 | 13:33 | ERITROS DOG TABS                          | MEDICAMENTOS  | ZOIÃO OME         | 15   | 32,25       |
| 25/05/20 | 13:33 | CEFTRIAXONA 1 G                           | FÁRMACIA/MAT  | ZOIÃO             | 1    | 27,65       |
| 25/05/20 | 13:33 | FLUIDOTERAPIA 10-20KG                     | VETERINÁRIA   | ZOIÃO             | 1    | 50,00       |
| 25/05/20 | 13:33 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO               | EXAMES        | ZOIÃO             | 1    | 35,00       |
| 22/05/20 | 10:56 | BISCOITO NATURAL MACA/MAMAO/BANAN-300 GR  | PETISCOS      | BENTO             | 1    | 14,90       |
| 22/05/20 | 10:56 | BIFINHO NATURAL NATDETOX 60G              | PETISCOS      | BENTO             | 1    | 7,25        |
| 22/05/20 | 10:17 | DIPRONA GOTAS                             | MEDICAMENTOS  | BELINHA 2         | 1    | 4,15        |
| 22/05/20 | 10:17 | MELOXITABS 0,5MG                          | MEDICAMENTOS  | BELINHA 2         | 6    | 19,20       |
| 22/05/20 | 10:17 | SYNULOX PAL 250MG                         | MEDICAMENTOS  | BELINHA 2         | 6    | 60,00       |
| 22/05/20 | 09:53 | PROCEDIMENTO OSH CADELA 5-10KG            | VETERINÁRIA   | BELINHA 2         | 1    | 398,12      |
| 22/05/20 | 09:52 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO               | EXAMES        | BELINHA 2         | 1    | 21,90       |
| 21/05/20 | 08:51 | VET LIFE CANINE U STRUVITE 10,1KG         | RAÇÕES/ALIMEN | ZOIÃO             | 1    | 244,50      |
| 18/05/20 | 17:15 | COLIRIO UCB 15ML                          | MEDICAMENTOS  | ZOIÃO OME         | 1    | 29,90       |
| 18/05/20 | 14:27 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO               | EXAMES        | ZOIÃO             | 1    | 35,00       |
| 18/05/20 | 14:26 | SENSPERT CINMOSE TESTE                    | EXAMES        | ZOIÃO             | 1    | 50,00       |
| 11/05/20 | 13:17 | HEMOLIPET COMP                            | MEDICAMENTOS  | CEGUINHA - LIX/10 | 1    | 22,50       |
| 11/05/20 | 13:17 | HEMOLIPET COMP                            | MEDICAMENTOS  | RISCADA - LIXÁ10  | 1    | 22,50       |
| 11/05/20 | 13:16 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO               | EXAMES        | RISCADA - LIXÁ1   | 1    | 22,00       |
| 11/05/20 | 12:57 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO               | EXAMES        | CEGUINHA - LIX/10 | 1    | 22,00       |
| 09/05/20 | 18:08 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO               | EXAMES        | PRETONA LIXÁC1    | 1    | 22,00       |
| 09/05/20 | 18:08 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO               | EXAMES        | RISCADA - LIXÁ2   | 1    | 44,00       |
| 09/05/20 | 10:07 | ERITROS DOG TABS                          | MEDICAMENTOS  | PRETONA LIXÁC15   | 1    | 32,25       |
| 09/05/20 | 10:06 | GLICOPAN GOLD COMP                        | MEDICAMENTOS  | PRETONA LIXÁC20   | 1    | 49,00       |
| 06/05/20 | 14:54 | ECOPET ORIGINAL 15KG                      | RAÇÕES/ALIMEN | ZOIÃO             | 1    | 113,90      |
| 05/05/20 | 14:53 | MELOXYTRAT 2,0MG                          | MEDICAMENTOS  | ZOIÃO OME         | 4    | 20,00       |
| 05/05/20 | 14:53 | INFECTRAT 100MG                           | MEDICAMENTOS  | ZOIÃO OME         | 14   | 63,00       |
| 05/05/20 | 13:09 | ADICIONAL USO ULTRASSONOGRRAFIA           | VETERINÁRIA   | ZOIÃO             | 1    | 30,00       |
| 05/05/20 | 13:09 | EXAME URINÁLISE                           | EXAMES        | ZOIÃO             | 1    | 27,00       |
| 05/05/20 | 13:09 | CONSULTA                                  | VETERINÁRIA   | ZOIÃO             | 1    | 70,00       |
| 04/05/20 | 13:03 | REGENCEL POMADA OFTALMICA 3,5GRS          | MEDICAMENTOS  | PEQUETINHA        | 1    | 27,00       |
| 04/05/20 | 13:03 | GLICOPAN GOLD COMP                        | MEDICAMENTOS  | PEQUETINHA        | 8    | 19,60       |
| 04/05/20 | 12:57 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO               | EXAMES        | PEQUETINHA        | 1    | 22,00       |
| 04/05/20 | 12:57 | CONSULTA                                  | VETERINÁRIA   | PEQUETINHA        | 1    | 70,00       |
| 30/04/20 | 17:04 | CACHEPO PORCELANA PANDA                   | PET LOVERS    |                   | 1    | 23,00       |
| 30/04/20 | 17:03 | GP SACHE CAES AD GOURMET OVELHA 100 G     | PETISCOS      | BENTO             | 1    | 3,49        |
| 30/04/20 | 17:00 | VASO DECORATIVO URSO AN03                 | PET LOVERS    | BENTO             | 1    | 14,48       |
| 29/04/20 | 09:04 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO               | EXAMES        | ZOIÃO             | 1    | 22,00       |

| Data     | Hora  | Descrição                                | Grupo                       | Animal           | Qty.  | Valor Total |
|----------|-------|--|-----------------------------|------------------|-------|-------------|
| 22/04/20 | 11:12 | BIFINHO NATURAL NA TDERM 60G             | PETISCOS                    | BENTO            | 1     | 7,24        |
| 22/04/20 | 11:12 | COLEIRA LUPET COM PLACA IDENTIFICAÇÃO    | GUIAS/PEITORAIBENTO         |                  | 1     | 21,97       |
| 22/04/20 | 11:12 | BRINQUEDO ALTER COM SINO FILHOTES        | BRINQUEDOS                  | BENTO            | 1     | 7,89        |
| 22/04/20 | 11:11 | BOLA LED ESTRELA                         | BRINQUEDOS                  | BENTO            | 1     | 6,99        |
| 14/04/20 | 08:37 | DIMETICONA GOTAS                         | MEDICAMENTOSDERMATOFITOS    |                  | 1     | 7,69        |
| 14/04/20 | 08:37 | BUSCOPAM GOTAS                           | MEDICAMENTOSDERMATOFITOS    |                  | 1     | 19,46       |
| 13/04/20 | 13:55 | DIPIRONA GOTAS BIOVET                    | MEDICAMENTOSNININHA         | LUANA            | 1     | 22,00       |
| 13/04/20 | 13:55 | FLAMAVET 0,2MG                           | MEDICAMENTOSNININHA         | LUANA            | 8     | 15,20       |
| 13/04/20 | 13:55 | CEFA-CURE 200 MG                         | MEDICAMENTOSNININHA         | LUANA            | 3     | 45,00       |
| 13/04/20 | 13:55 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                      | NININHA LUANA    | 1     | 35,00       |
| 13/04/20 | 13:55 | RPC GATO DRY COMFORT - VERDE MESCLA   03 | ROUPAS E ACESSÓRIOS         | NININHA LUANA    | 1     | 45,80       |
| 13/04/20 | 13:55 | PROCEDIMENTO OSH GATA 0-5KG              | VETERINÁRIA                 | NININHA LUANA    | 1     | 304,00      |
| 09/04/20 | 17:21 | PROCEDIMENTO                             | VETERINÁRIA                 | DERMATOFITOS     | 1     | 29,19       |
| 09/04/20 | 17:21 | FLUIDOTERAPIA 10-20KG                    | VETERINÁRIA                 | DERMATOFITOS     | 1     | 48,65       |
| 09/04/20 | 17:20 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                      | DERMATOFITOS     | 1     | 21,41       |
| 09/04/20 | 17:20 | CONSULTA                                 | VETERINÁRIA                 | DERMATOFITOS     | 1     | 72,97       |
| 09/04/20 | 17:03 | ENTEREX ENV 8G                           | MEDICAMENTOSDERMATOFITOS    |                  | 1     | 13,62       |
| 02/04/20 | 08:40 | PIPICAT CLASSIC 12KG                     | AREA PARA GABENTO           |                  | 1     | 39,94       |
| 21/03/20 | 10:33 | MATISSE CASTRADOS FRANGO 7,5KG           | RAÇÕES/ALIMENTOS            |                  | 1     | 106,33      |
| 16/03/20 | 09:04 | ENFEITE CA CHORRO WC409318               | PET LOVERS                  |                  | 2     | 25,84       |
| 16/03/20 | 09:04 | VASO PORCELANA GATO 74094                | PET LOVERS                  |                  | 2     | 28,82       |
| 16/03/20 | 08:39 | MELOXYTRAT 1,00MG                        | MEDICAMENTOS/SUPLME         |                  | 5     | 15,58       |
| 07/03/20 | 08:39 | PETSPORIN 300 MG                         | MEDICAMENTOS/SUPLME         |                  | 20    | 77,22       |
| 06/03/20 | 09:56 | DIPIRONA GOTAS                           | MEDICAMENTOSBRANQUINHA      |                  | 1     | 4,15        |
| 06/03/20 | 09:56 | MELOXYTRAT 1,00MG                        | MEDICAMENTOSBRANQUINHA      |                  | 6     | 20,10       |
| 06/03/20 | 09:55 | FLOXY PET 100MG                          | MEDICAMENTOSBRANQUINHA      |                  | 6     | 26,40       |
| 05/03/20 | 18:01 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                      | BRANQUINHA       | 1     | 35,00       |
| 05/03/20 | 18:01 | INTERNAÇÃO 10-20KG                       | VETERINÁRIA                 | BRANQUINHA       | 1     | 156,31      |
| 05/03/20 | 18:00 | PROCEDIMENTO PIOMETRA 15-20KG            | VETERINÁRIA                 | BRANQUINHA       | 1     | 521,02      |
| 05/03/20 | 11:24 | PROCEDIMENTO TRANSFUÇÃO SANGUINEA        | VETERINÁRIA                 | BRANQUINHA       | 1     | 334,94      |
| 05/03/20 | 10:17 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                      | BRANQUINHA       | 1     | 35,00       |
| 04/03/20 | 17:08 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                      | PIPOCA           | 4     | 81,88       |
| 02/03/20 | 13:11 | CIBAU ADULT MAX 15+1,5KG                 | RAÇÕES/ALIMENTOS            |                  | 1     | 203,71      |
| 27/02/20 | 17:25 | MELOXYTRAT 1,00MG                        | MEDICAMENTOSTALIA           | EME              | 4     | 13,38       |
| 27/02/20 | 17:24 | EXAME RAIOS-X                            | VETERINÁRIA                 | TALIA            | 2     | 99,86       |
| 27/02/20 | 17:21 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                      | TALIA            | 1     | 21,97       |
| 27/02/20 | 17:21 | PROCEDIMENTO                             | VETERINÁRIA                 | TALIA            | 1     | 149,79      |
| 13/02/20 | 15:05 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                      | SPAICK           | 1     | 35,00       |
| 13/02/20 | 15:02 | MELOXYTRAT 1,00MG                        | MEDICAMENTOSBOLINHA - ATEF6 | 10               | 20,10 |             |
| 13/02/20 | 15:02 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                      | BOLINHA - ATEF10 | 1     | 22,00       |
| 13/02/20 | 15:02 | PROCEDIMENTO OSH CADELA 10-15KG          | VETERINÁRIA                 | BOLINHA - ATEF10 | 1     | 440,00      |
| 10/02/20 | 16:20 | FLUIDOTERAPIA                            | VETERINÁRIA                 | SIAMES           | 1     | 40,00       |
| 10/02/20 | 16:20 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                      | SIAMES           | 1     | 22,00       |
| 10/02/20 | 16:20 | CONSULTA                                 | VETERINÁRIA                 | SIAMES           | 1     | 70,00       |
| 01/02/20 | 20:03 | FLUIDOTERAPIA 0-10KG                     | VETERINÁRIA                 | BONECA           | 1     | 40,00       |
| 01/02/20 | 20:02 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO PLANTÃO      | EXAMES                      | BONECA           | 1     | 40,00       |
| 01/02/20 | 20:02 | ADICIONAL USO ULTRASSONOGRAFIA           | VETERINÁRIA                 | BONECA           | 1     | 30,00       |
| 01/02/20 | 20:02 | CONSULTA PLANTÃO                         | VETERINÁRIA                 | BONECA           | 1     | 110,00      |
| 31/01/20 | 11:33 | HEMOLIPET COMP                           | MEDICAMENTOSZOIÃO           | OME              | 15    | 33,74       |
| 31/01/20 | 11:33 | PETPRAZOL 20MG                           | MEDICAMENTOSZOIÃO           | OME              | 10    | 25,99       |
| 31/01/20 | 11:33 | CARPROFLAN 75MG                          | MEDICAMENTOSZOIÃO           | OME              | 4     | 23,59       |
| 31/01/20 | 11:33 | CRONIDOR 80MG                            | MEDICAMENTOSZOIÃO           | OME              | 5     | 59,98       |
| 29/01/20 | 17:27 | EXAME CREATININA                         | EXAMES                      | ZOIÃO            | 1     | 14,99       |
| 29/01/20 | 17:27 | EXAME URÉIA                              | EXAMES                      | ZOIÃO            | 1     | 14,99       |
| 29/01/20 | 17:26 | EXAME RAIOS-X                            | VETERINÁRIA                 | ZOIÃO            | 4     | 239,90      |
| 29/01/20 | 09:07 | SNACK KELCAT SALMAO UNIDADE              | PETISCOS                    | BENEDITA         | 1     | 6,86        |
| 29/01/20 | 09:07 | KELDOG BIFINHO CHURRASCO 65G             | PETISCOS                    | BENEDITA         | 1     | 5,66        |
| 29/01/20 | 09:04 | GOLD COOKIE CAES AD 400G                 | PETISCOS                    | BENEDITA         | 1     | 17,79       |
| 29/01/20 | 09:01 | PALITINHO - MENTA                        | PETISCOS                    | BELINHA          | 8     | 6,00        |
| 29/01/20 | 08:10 | PROCANINE LATA 280G ADULTO FRANGO        | PETISCOS                    | ZOIÃO            | 1     | 5,00        |
| 29/01/20 | 07:59 | INTERNAÇÃO 10-20KG                       | VETERINÁRIA                 | ZOIÃO            | 1     | 179,93      |
| 28/01/20 | 12:52 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                      | ZOIÃO            | 1     | 19,99       |
| 28/01/20 | 12:52 | CONSULTA                                 | VETERINÁRIA                 | ZOIÃO            | 1     | 74,97       |
| 28/01/20 | 11:46 | PIPICAT CLASSIC 4KG                      | AREA PARA GABENTO           |                  | 2     | 25,00       |



| Data     | Hora  | Descrição                     | Grupo           | Animal           | Qty. | Valor Total |
|----------|-------|-------------------------------|-----------------|------------------|------|-------------|
| 28/01/20 | 11:41 | VACINA DURAMUNE MAX           | VACINAS         | MARIA            | 1    | 45,00       |
| 28/01/20 | 10:57 | PETPRAZOL 20MG                | MEDICAMENTOS    | ZOIÃO O3ME       | 1    | 0,00        |
| 28/01/20 | 07:59 | INTERNAÇÃO 10-20KG            | VETERINÁRIA     | ZOIÃO            | 1    | 179,93      |
| 22/01/20 | 17:27 | PREDIDERM 20 MG               | MEDICAMENTOS    | CLEO.EME         | 4    | 16,00       |
| 22/01/20 | 17:27 | FORTEKOR FLAVOUR              | MEDICAMENTOS    | CLEO.EME         | 20   | 78,00       |
| 22/01/20 | 17:27 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO   | EXAMES          | CLEO             | 1    | 22,00       |
| 21/01/20 | 09:55 | PROSNACK S BIFINHO FRANGO     | PETISCOS        | AMARELA - LIX/50 |      | 5,00        |
| 16/01/20 | 19:08 | MELOXITABS 0,5MG              | MEDICAMENTOS    | MALHADA GAT/2    |      | 6,35        |
| 16/01/20 | 19:08 | PROCEDIMENTO OSH GATA 0-5KG   | VETERINÁRIA     | MALHADA GAT/1    |      | 248,20      |
| 16/01/20 | 19:08 | MELOXITABS 0,5MG              | MEDICAMENTOS    | RANJDADA         | 2    | 6,35        |
| 16/01/20 | 19:08 | PROCEDIMENTO OSH GATA 0-5KG   | VETERINÁRIA     | RANJDADA         | 1    | 248,20      |
| 16/01/20 | 19:08 | MELOXITABS 0,5MG              | MEDICAMENTOS    | PRETINHA GATA4   |      | 12,71       |
| 16/01/20 | 19:00 | PROCEDIMENTO OSH GATA 0-5KG   | VETERINÁRIA     | PRETINHA         | 1    | 248,20      |
| 04/01/20 | 08:48 | MATISSE FRANGO E ARROZ 7,5 KG | RAÇÕES/ALIMENTO |                  | 1    | 105,00      |

Impresso: 06/08/2021 13:44:10

Valor Total: 8.708,19



# MANIA PET

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - Bairro: CENTRO - AFONSO CLAUDIO/ES - 29600000

27 999983922 / 27 37353173 - - maniapetvet@gmail.com

## Histórico de Débitos Cliente: PROJETO FOCINHOS CARENTES

Período: 18/06/2020 até 31/12/2020

| Data     | Hora  | Descrição                                | Grupo                             | Animal           | Qty. | Valor Total |
|----------|-------|--|-----------------------------------|------------------|------|-------------|
| 12/12/20 | 12:24 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | ZOIÃO            | 1    | 22,00       |
| 09/12/20 | 17:29 | DOXIFIN TABS DISPLAY 100MG               | MEDICAMENTOS/SUPLEME              |                  | 14   | 38,64       |
| 09/12/20 | 13:42 | MELLIS VET 2 MG                          | MEDICAMENTOSBOLSONARO             |                  | 4    | 19,00       |
| 09/12/20 | 13:41 | INFECTRAT CARTUCHO 50 MG                 | MEDICAMENTOSBOLSONARO             |                  | 5    | 13,80       |
| 09/12/20 | 13:41 | PROCEDIMENTO CASTRAÇÃO CÃO MACHO 10-20KG | VETERINÁRIA                       | BOLSONARO        | 1    | 320,00      |
| 09/12/20 | 09:40 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | BOLSONARO        | 1    | 22,00       |
| 07/12/20 | 15:53 | CONSULTA                                 | VETERINÁRIA                       | NEGUINHA 2       | 1    | 70,00       |
| 07/12/20 | 15:47 | CRONIDOR 40MG                            | MEDICAMENTOSNEGUINHA 2            |                  | 8    | 73,76       |
| 07/12/20 | 15:45 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | NEGUINHA 2       | 1    | 22,00       |
| 07/12/20 | 15:45 | CRONIDOR 80MG                            | MEDICAMENTOSNEGUINHA 2            |                  | 4    | 50,36       |
| 07/12/20 | 15:44 | EXAME RAIOS-X                            | VETERINÁRIA                       | NEGUINHA 2       | 2    | 180,00      |
| 5/12/20  | 09:40 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | ZOIÃO            | 1    | 22,00       |
| 03/12/20 | 16:26 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | MAGRELA          | 1    | 22,00       |
| 30/11/20 | 09:24 | PREDIDERM 20 MG                          | MEDICAMENTOSCLEO.EME              |                  | 5    | 19,00       |
| 26/11/20 | 08:56 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | BOLSONARO        | 1    | 22,00       |
| 26/11/20 | 08:55 | CONSULTA                                 | VETERINÁRIA                       | BOLSONARO        | 1    | 70,00       |
| 12/11/20 | 10:38 | MELLIS VET 3 MG                          | MEDICAMENTOSPINTADA - LIXÃ(2      |                  |      | 10,46       |
| 12/11/20 | 10:38 | INFECTRAT 100MG                          | MEDICAMENTOSPINTADA - LIXÃ(5      |                  |      | 19,62       |
| 12/11/20 | 10:37 | PROCEDIMENTO OSH CADELA 10-15KG          | VETERINÁRIA                       | PINTADA - LIXÃ(1 |      | 495,00      |
| 12/11/20 | 10:37 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | PINTADA - LIXÃ(1 |      | 30,52       |
| 10/11/20 | 16:30 | PREDIDERM 20 MG                          | MEDICAMENTOSNEGÃO/ME              |                  | 5    | 17,44       |
| 10/11/20 | 16:30 | PREDIDERM 20 MG                          | MEDICAMENTOSCLEO.EME              |                  | 10   | 34,88       |
| 29/10/20 | 11:16 | MELOXYTRAT 2,0MG                         | MEDICAMENTOSBRANQUINHA            |                  | 2    | 8,72        |
| 29/10/20 | 11:16 | PROCEDIMENTO OSH CADELA 10-15KG          | VETERINÁRIA                       | BRANQUINHA       | 1    | 479,55      |
| 28/10/20 | 11:16 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | BRANQUINHA       | 1    | 30,52       |
| 28/10/20 | 08:43 | PREDIDERM 20 MG                          | MEDICAMENTOSCLEO.EME              |                  | 6    | 20,93       |
| 28/10/20 | 08:43 | PREDIDERM 20 MG                          | MEDICAMENTOSCLEO.EME              |                  | 4    | 13,95       |
| 28/10/20 | 08:41 | CONSULTA                                 | VETERINÁRIA                       | CLEO             | 1    | 65,39       |
| 21/10/20 | 17:54 | EXAME RAIOS-X                            | VETERINÁRIA                       | CLEO             | 3    | 217,98      |
| 16/10/20 | 14:33 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | AMIGO            | 1    | 22,00       |
| 15/10/20 | 16:29 | OTODEX 30 ML                             | MEDICAMENTOSAMIGOME               |                  | 1    | 77,50       |
| 13/10/20 | 09:23 | ERITROS DOG TABS                         | MEDICAMENTOSBRANQUINHA            |                  | 15   | 32,25       |
| 03/10/20 | 09:23 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | BRANQUINHA       | 1    | 22,00       |
| 03/10/20 | 09:23 | NEXGARD TABLETE MASTIG 10-25 KG          | ANTIPARASITÁFBRANQUINHA           |                  | 1    | 77,00       |
| 17/09/20 | 13:33 | MELOXYTRAT 1,00MG                        | MEDICAMENTOSSAFIRA - LIXÃO4       |                  |      | 13,40       |
| 17/09/20 | 13:33 | FLOXY PET 50MG                           | MEDICAMENTOSSAFIRA - LIXÃO5       |                  |      | 14,00       |
| 17/09/20 | 13:27 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | SAFIRA - LIXÃO1  |      | 22,00       |
| 17/09/20 | 13:27 | PROCEDIMENTO OSH CADELA 5-10KG           | VETERINÁRIA                       | SAFIRA - LIXÃO1  |      | 480,64      |
| 09/09/20 | 08:13 | PROMUN DOG TABS 105 GRS                  | MEDICAMENTOSBELINHA E             |                  | 16   | 24,00       |
| 09/09/20 | 08:13 | DOXIFIN TABS 200MG                       | MEDICAMENTOSBELINHA E             |                  | 4    | 15,40       |
| 09/09/20 | 07:55 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | BELINHA          | 1    | 22,00       |
| 04/09/20 | 09:40 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES                            | GATINHA LIXÃO1   |      | 35,00       |
| 04/09/20 | 09:40 | FLAMAVET 0,2MG                           | MEDICAMENTOSGATINHA LIXÃO6        |                  |      | 11,40       |
| 04/09/20 | 09:40 | CEFA SID 110MG                           | MEDICAMENTOSGATINHA LIXÃO4        |                  |      | 18,00       |
| 04/09/20 | 09:40 | RPC GATO DRY COMFORT - VERDE MESCLA   01 | ROUPAS E ACESSÓRIOSGATINHA LIXÃO1 |                  |      | 42,80       |
| 04/09/20 | 09:40 | PROCEDIMENTO OSH GATA 0-5KG              | VETERINÁRIA                       | GATINHA LIXÃO1   |      | 372,00      |
| 26/08/20 | 12:22 | VACINA DURAMUNE MAX                      | VACINAS                           | BELINHA          | 1    | 45,00       |
| 21/08/20 | 17:55 | MELOXYTRAT 1,00MG                        | MEDICAMENTOSPRINCESA              |                  | 3    | 10,05       |
| 21/08/20 | 17:55 | MELOXYTRAT 1,00MG                        | MEDICAMENTOSPRINCESA              |                  | 1    | 3,35        |
| 21/08/20 | 17:55 | FLOXY PET 100MG                          | MEDICAMENTOSPRINCESA              |                  | 6    | 26,40       |
| 21/08/20 | 10:09 | PROCEDIMENTO OSH CADELA 10-15KG          | VETERINÁRIA                       | PRINCESA         | 1    | 480,64      |
| 15/08/20 | 08:30 | SENSPERT CINOMOSE TESTE                  | EXAMES                            | AMIGO            | 1    | 54,63       |
| 14/08/20 | 10:02 | VACINA DURAMUNE MAX                      | VACINAS                           | CLARA            | 1    | 44,70       |
| 05/08/20 | 12:02 | MELOXYTRAT 1,00MG                        | MEDICAMENTOSCEGUINHA - LIXÃO6     |                  |      | 19,97       |

| Data     | Hora  | Descrição                                | Grupo                | Animal            | Qty. | Valor Total |
|----------|-------|--|----------------------|-------------------|------|-------------|
| 05/08/20 | 12:02 | INFECTRAT 100MG                          | MEDICAMENTOS         | CEGUINHA - LIX/50 |      | 22,35       |
| 05/08/20 | 10:57 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES               | CEGUINHA - LIX/10 |      | 21,85       |
| 05/08/20 | 10:57 | PROCEDIMENTO OSH CADELA 10-15KG          | VETERINÁRIA          | CEGUINHA - LIX/10 |      | 495,00      |
| 31/07/20 | 14:18 | HEMOLIPET COMP                           | MEDICAMENTOS         | AMIGO             | 15   | 33,75       |
| 31/07/20 | 14:18 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES               | AMIGO             | 1    | 22,00       |
| 30/07/20 | 16:21 | MELOXYTRAT 2,0MG                         | MEDICAMENTOS/SUPLEME |                   | 2    | 10,00       |
| 20/07/20 | 17:30 | INFECTRAT 100MG                          | MEDICAMENTOS         | AMIGO             | 11   | 49,50       |
| 20/07/20 | 17:29 | MELOXYTRAT 2,0MG                         | MEDICAMENTOS         | AMIGO             | 6    | 30,00       |
| 20/07/20 | 17:29 | OTODEX 30 ML                             | MEDICAMENTOS         | AMIGO             | 1    | 77,50       |
| 20/07/20 | 14:18 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES               | AMIGO             | 1    | 22,00       |
| 13/07/20 | 11:22 | GLICOPAN GOLD COMP                       | MEDICAMENTOS         | PRETA 3ME         | 15   | 36,50       |
| 13/07/20 | 11:22 | MELOXYTRAT 1,00MG                        | MEDICAMENTOS         | PRETA 3ME         | 6    | 20,04       |
| 13/07/20 | 11:22 | INFECTRAT 100MG                          | MEDICAMENTOS         | PRETA 3ME         | 8    | 35,90       |
| 13/07/20 | 11:22 | PROCEDIMENTO OSH CADELA 10-15KG          | VETERINÁRIA          | PRETA             | 1    | 438,77      |
| 13/07/20 | 09:03 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES               | PRETA             | 1    | 21,94       |
| 03/07/20 | 09:03 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES               | CEGUINHA - LIX/10 |      | 21,94       |
| 03/07/20 | 09:03 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES               | PRETA             | 1    | 21,94       |
| 18/06/20 | 14:36 | HEMOLIPET COMP                           | MEDICAMENTOS         | XADREZE           | 15   | 33,66       |
| 18/06/20 | 14:26 | MELOXYTRAT 2,0MG                         | MEDICAMENTOS         | XADREZE           | 4    | 19,94       |
| 18/06/20 | 14:26 | PROCEDIMENTO CASTRAÇÃO CÃO MACHO 10-20KG | VETERINÁRIA          | XADREZ            | 1    | 320,00      |
| 18/06/20 | 14:26 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES               | XADREZ            | 1    | 22,00       |
| 18/06/20 | 14:26 | MELOXYTRAT 2,0MG                         | MEDICAMENTOS         | NEGÃO 3ME         | 4    | 19,94       |
| 18/06/20 | 14:26 | INFECTRAT 100MG                          | MEDICAMENTOS         | NEGÃO 3ME         | 8    | 35,90       |
| 18/06/20 | 14:26 | PROCEDIMENTO CASTRAÇÃO CÃO MACHO 10-20KG | VETERINÁRIA          | NEGÃO             | 1    | 320,00      |
| 18/06/20 | 14:26 | EXAME HEMOGRAMA VETERINÁRIO              | EXAMES               | NEGÃO             | 1    | 22,00       |

Impresso: 06/08/2021 13:40:43

Valor Total: 6.592,07